



# OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 15 - Sexta-feira, 29 de maio de 2020 - Nº 1187 - Distribuição Gratuita

Cordeirópolis

72  
Anos

## Desfile Solidário

Campanha do Agasalho

**07/06 a partir das 10h**  
na Rua Carlos Gomes



**Doação por DRIVE THRU**

Vamos aquecer nossos corações  
e lembrar daqueles que mais precisam!

**Doe roupas e alimentos, sua ajuda  
pode fazer a diferença!**

Vamos doar solidariedade!



**Fundo Social**  
Cordeirópolis

[www.cordeiropolis.sp.gov.br](http://www.cordeiropolis.sp.gov.br)



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CORDEIROPOLIS RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2020 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL								
Em Reais								
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	172.957.000,00	177.783.412,94	24.277.907,10	13,65	51.057.248,02	28,71	126.726.164,92	
RECEITAS CORRENTES	152.438.000,00	157.041.555,80	24.277.907,10	15,45	51.057.248,02	32,51	105.984.307,78	
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	24.622.000,00	24.821.315,75	4.343.750,05	17,50	9.034.249,29	36,39	15.787.066,46	
Impostos	23.051.000,00	23.158.380,66	4.338.492,39	18,73	9.016.910,67	38,93	14.141.469,99	
taxas	1.571.000,00	1.662.935,09	5.257,66	0,31	17.338,62	1,04	1.645.596,47	
contribuições	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	
contribuições sociais	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	
receita patrimonial	117.000,00	234.551,06	11.167,22	4,76	43.252,63	18,44	191.298,43	
exploração do patrimônio imobiliário do estado	17.000,00	28.816,66	0,00	0,00	17.032,07	59,10	11.784,59	
valores mobiliários	100.000,00	205.734,40	11.167,22	5,42	26.220,56	12,74	179.513,84	
receita de serviços	7.428.000,00	7.320.169,63	961.370,65	13,13	1.890.932,13	25,83	5.429.237,50	
serviços administrativos e comerciais gerais	7.178.000,00	7.070.158,63	942.935,03	13,33	1.858.002,13	26,27	5.212.156,50	
outros serviços	250.000,00	250.011,00	18.435,62	7,37	32.930,00	13,17	217.081,00	
transferências correntes	119.170.000,00	121.935.516,68	18.245.497,10	14,96	38.965.422,00	31,95	82.970.094,68	
transferências da União e de suas entidades	28.194.000,00	30.191.693,34	4.326.744,22	14,33	8.999.300,75	29,80	21.192.382,59	
transf. estados e distr. federal e de suas entidades	75.476.000,00	76.133.833,34	11.463.689,70	15,05	24.324.892,71	31,95	51.808.940,63	
transferências de outras instituições públicas	15.500.000,00	15.610.000,00	2.455.063,18	15,72	5.641.228,54	36,13	9.968.771,46	
outras receitas correntes	1.101.000,00	2.670.002,68	716.122,08	26,82	1.123.391,97	42,07	1.546.610,71	
multas administrativas, contratuais e judiciais	10.000,00	34.000,00	10.973,75	32,27	21.122,89	62,12	12.877,11	
indenizações, restituições e ressarcimentos	532.000,00	755.266,66	12.380,00	1,63	76.329,16	10,10	678.937,50	
bens, direitos e valores incorp. ao patrim. público	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	
demais receitas correntes	534.000,00	1.855.736,02	692.818,33	37,33	1.025.939,92	55,28	829.796,10	
RECEITAS DE CAPITAL	20.519.000,00	20.741.857,14	0,00	0,00	0,00	0,00	20.741.857,14	
operações de crédito	11.000.000,00	11.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000.000,00	
operações de crédito - mercado interno	11.000.000,00	11.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000.000,00	
alienação de bens	4.019.000,00	4.019.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.019.000,00	
alienação de bens imóveis	4.019.000,00	4.019.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.019.000,00	
transferências de capital	5.500.000,00	5.722.857,14	0,00	0,00	0,00	0,00	5.722.857,14	
transferências da União e de suas entidades	5.500.000,00	5.722.857,14	0,00	0,00	0,00	0,00	5.722.857,14	
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)</b>	<b>172.957.000,00</b>	<b>177.783.412,94</b>	<b>24.277.907,10</b>	<b>13,65</b>	<b>51.057.248,02</b>	<b>28,71</b>	<b>126.726.164,92</b>	
OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)								
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>172.957.000,00</b>	<b>177.783.412,94</b>	<b>24.277.907,10</b>	<b>13,65</b>	<b>51.057.248,02</b>	<b>28,71</b>	<b>126.726.164,92</b>	
DEFICIT (VI)1						12.556.335,17		
<b>TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>172.957.000,00</b>	<b>177.783.412,94</b>	<b>24.277.907,10</b>	<b>13,65</b>	<b>63.613.583,19</b>	<b>35,78</b>	<b>114.169.829,75</b>	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES								
recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS		4.489.325,17			4.489.325,17			
superavit financeiro utilizado para créditos adicionais		0,00			0,00			
		4.489.325,17			4.489.325,17			

CONAM-RREO1-2020-1.2

MUNICÍPIO DE CORDEIROPOLIS RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2020 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL										
Em Reais										
DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	172.957.000,00	181.173.087,53	26.514.133,02	90.041.638,52	91.131.449,01	36.521.482,43	63.613.583,19	117.559.504,34	47.201.804,06	0,00
DESPESAS CORRENTES										
pessoal e encargos sociais	74.935.000,00	78.553.797,24	12.688.352,31	31.597.157,92	46.956.639,32	13.936.056,98	31.335.152,59	47.218.644,65	24.795.423,73	0,00



# JORNAL OFICIAL

## do Município de Cordeirópolis - SP

**EXPEDIENTE** email: [jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br](mailto:jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br)

**Produzido por:** Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis  
**Jornalista Responsável:** Eliara Alves Clemente MTB0057787/SP  
**Diagramação:** Sócrates Bolorino  
**Impressão:** Jornal Cidade de Rio Claro  
**Composição:** Poder Executivo, Legislativo e Judiciário: Autarquias Municipais, Entidades Assistências

**Tiragem - 1000 exemplares / Custo desta Edição: R\$2010,00**  
 O jornal oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

[www.cordeiropolis.sp.gov.br](http://www.cordeiropolis.sp.gov.br)

## O JORNAL OFICIAL

### do Município de Cordeirópolis - SP

### I N F O R M A :

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis  
**É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS  
 SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.  
 Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email: [jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br](mailto:jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br)

juros e encargos da dívida	247.000,00	347.000,00	100.000,00	337.000,00	10.000,00	110.553,37	228.873,47	118.126,53	228.873,47	0,00
outras despesas correntes	67.428.625,00	67.469.308,10	11.652.095,31	49.722.823,36	17.746.484,74	20.736.045,97	29.352.787,17	38.116.520,93	19.972.680,42	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>										
investimentos	27.938.000,00	34.515.727,19	2.073.685,40	8.277.157,24	26.238.569,95	1.720.744,56	2.651.800,02	31.863.927,17	2.159.856,50	0,00
inversões financeiras	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
amortização da dívida	2.385.000,00	285.000,00	0,00	107.500,00	177.500,00	18.081,55	44.969,94	240.030,06	44.969,94	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>										
reserva de contingência	22.375,00	1.255,00	0,00	0,00	1.255,00	0,00	0,00	1.255,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)</b>	<b>172.957.000,00</b>	<b>181.173.087,53</b>	<b>26.514.133,02</b>	<b>90.041.638,52</b>	<b>91.131.449,01</b>	<b>36.521.482,43</b>	<b>63.613.583,19</b>	<b>117.559.504,34</b>	<b>47.201.804,06</b>	<b>0,00</b>
<b>AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO(XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>172.957.000,00</b>	<b>181.173.087,53</b>	<b>26.514.133,02</b>	<b>90.041.638,52</b>	<b>91.131.449,01</b>	<b>36.521.482,43</b>	<b>63.613.583,19</b>	<b>117.559.504,34</b>	<b>47.201.804,06</b>	<b>0,00</b>
<b>SUPERAVIT (XIII)</b>										
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>172.957.000,00</b>	<b>181.173.087,53</b>	<b>26.514.133,02</b>	<b>90.041.638,52</b>	<b>91.131.449,01</b>	<b>36.521.482,43</b>	<b>63.613.583,19</b>	<b>117.559.504,34</b>	<b>47.201.804,06</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>						<b>0,00</b>		

CCNAM-RREO1-2020-1.2

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTARIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2020 / BIMESTRE: MARÇO-ABRIL									
Em Reais									
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)		
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)			
<b>TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
<b>TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE, Data da emissão 27/MAI/2020 e hora de emissão 09:18

CCNAM-RREO1-2020-1.2

Os dados da entidade HOSPITAL E MATERNIDADE DE CORDEIROPOLIS foram extraídos do sistema SIFPM

**NOTAS:**

1. O deficit sera apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no ultimo bimestre.

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2020 / BIMESTRE: MARÇO-ABRIL											
Em Reais											
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III/ b )		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III/ d )		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)</b>	<b>172.957.000,00</b>	<b>181.173.087,53</b>	<b>26.514.133,02</b>	<b>90.041.638,52</b>	<b>100,00</b>	<b>91.131.449,01</b>	<b>36.521.482,43</b>	<b>63.613.583,19</b>	<b>100,00</b>	<b>117.559.504,34</b>	<b>0,00</b>
<b>LEGISLATIVA</b>											
ação legislativa	5.490.000,00	5.490.000,00	853.887,40	1.925.409,07	2,13	3.564.590,93	637.829,19	989.326,92	1,55	4.500.673,08	0,00
<b>JUDICIARIA</b>											
defesa do interesse publico no processo administrativo geral	365.000,00	365.000,00	29.664,50	80.150,69	0,08	284.849,31	55.542,22	80.150,69	0,12	284.849,31	0,00
<b>ADMINISTRACAO</b>											
administracao geral	4.000,00	4.000,00	-1.605,29	1.886,26	0,00	2.113,74	-1.605,29	1.886,26	0,00	2.113,74	0,00
administracao geral	5.896.000,00	5.367.000,00	799.722,50	2.971.345,83	3,29	2.395.654,17	1.007.610,01	1.883.185,47	2,96	3.483.814,53	0,00
administracao financeira	5.679.000,00	10.514.060,31	418.002,20	8.510.409,59	9,45	2.003.650,72	1.199.272,73	7.026.724,65	11,04	3.487.335,66	0,00
comunicacao social	540.000,00	574.000,00	86.740,00	308.781,51	0,34	265.218,49	155.250,20	214.564,67	0,33	359.435,33	0,00
<b>SEGURANCA PUBLICA</b>											
administracao geral	7.653.000,00	7.613.105,03	1.499.807,69	3.804.399,87	4,22	3.808.705,16	2.007.954,13	3.405.234,17	5,35	4.207.870,86	0,00
policimento	1.593.000,00	1.978.433,87	189.451,36	562.217,54	0,62	1.416.216,33	188.517,61	227.955,78	0,35	1.750.478,09	0,00
defesa civil	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
<b>ASSISTENCIA SOCIAL</b>											
administracao geral	3.054.000,00	3.113.100,00	528.444,29	1.370.357,79	1,52	1.742.742,21	753.765,41	1.249.614,74	1,96	1.863.485,26	0,00
assistencia a crianca e ao adolescente	2.229.468,75	2.395.080,14	105.694,05	1.778.571,32	1,97	617.502,82	1.102.333,36	1.637.332,52	2,57	758.747,62	0,00
assistencia comunitaria	1.101.000,00	1.247.676,50	219.933,91	1.127.313,97	1,25	120.362,53	309.171,66	395.731,38	0,62	851.945,12	0,00
<b>SAUDE</b>											
administracao geral	5.117.000,00	5.094.063,71	583.157,77	3.341.336,83	3,71	1.752.726,88	2.130.786,71	2.950.271,55	4,63	2.143.792,16	0,00
atencao basica	8.124.000,00	8.867.732,62	3.049.931,56	4.390.229,79	4,87	4.477.502,83	2.220.292,64	3.739.597,91	5,87	5.128.134,71	0,00
assistencia hospitalar e ambulatorial	22.574.265,00	23.911.651,65	4.616.893,93	12.339.743,97	13,92	11.371.907,68	4.941.474,83	8.239.116,85	12,95	15.672.534,80	0,00
vigilancia sanitaria	130.000,00	199.557,15	116.311,55	175.698,35	0,19	23.858,80	94.623,30	117.710,45	0,18	81.846,70	0,00
<b>EDUCACAO</b>											
administracao geral	2.557.031,25	3.295.600,67	322.250,16	2.245.901,41	2,49	1.049.699,26	1.466.641,20	2.072.740,89	3,25	1.222.859,78	0,00
ensino fundamental	24.314.360,00	24.143.590,00	3.145.450,77	11.236.397,29	12,47	12.907.192,71	5.357.009,11	8.284.466,48	13,02	15.859.123,52	0,00
ensino medio	98.000,00	98.000,00	-0,26	88.984,24	0,09	9.015,76	88.984,24	88.984,24	0,13	9.015,76	0,00
ensino profissional	73.000,00	73.000,00	0,00	73.000,00	0,08	0,00	16.334,02	18.285,82	0,02	54.714,18	0,00
ensino superior	1.224.000,00	1.083.870,00	0,00	1.079.870,00	1,19	4.000,00	228.712,23	389.462,58	0,61	694.407,42	0,00
educacao infantil	12.143.000,00	14.582.417,73	1.765.014,79	6.332.173,86	7,03	8.250.243,87	3.438.298,71	5.399.360,37	8,48	9.183.057,36	0,00
educacao de jovens e adultos	397.000,00	397.000,00	79.890,19	145.152,99	0,16	251.847,01	72.130,06	131.166,99	0,20	265.833,01	0,00
educacao especial	132.000,00	132.000,00	1.964,00	131.964,00	0,14	36,00	106.956,24	130.156,24	0,20	1.843,76	0,00
<b>CULTURA</b>											
administracao geral	711.000,00	1.007.348,86	160.047,21	706.418,91	0,78	300.929,95	335.602,93	585.511,11	0,92	421.837,75	0,00
divusao cultural	2.599.625,00	2.403.185,86	105.162,89	2.254.593,22	2,50	148.592,64	1.594.542,21	2.138.654,73	3,36	264.531,13	0,00
<b>DIREITOS DA CIDADANIA</b>											
administracao geral	544.000,00	645.667,65	191.713,80	416.902,42	0,46	228.765,23	222.125,26	402.679,25	0,63	242.988,40	0,00
<b>URBANSIMO</b>											
administracao geral	5.824.000,00	5.740.958,03	821.970,18	2.570.266,64	2,85	5.170.689,39	1.583.314,75	2.485.260,04	3,90	3.255.697,99	0,00
infra-estrutura urbana	8.045.000,00	9.313.007,47	653.756,78	1.511.040,12	1,45	8.001.967,35	401.217,78	566.175,68	0,89	8.746.831,79	0,00
servicos urbanos	11.829.000,00	13.443.099,81	4.345.206,63	11.743.833,79	13,04	1.699.266,02	2.076.848,26	4.026.413,35	6,32	9.416.686,46	0,00

CCNAM-RREO2-2020-1.2



MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS											CCNAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2020 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL											
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")											Em Reais
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/III/ b )		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/III/ d )		
HABITACAO											
habitacao urbana	4.500.000,00	2.530.602,42	34.500,00	43.620,00	0,04	2.486.982,42	11.200,00	20.320,00	0,03	2.510.282,42	0,00
SANEAMENTO											
administracao geral	2.438.000,00	2.438.000,00	436.847,61	878.580,23	0,97	1.559.419,77	462.841,60	878.580,23	1,38	1.559.419,77	0,00
servicos urbanos	5.592.000,00	5.592.000,00	929.008,14	1.736.252,62	1,92	3.855.747,38	875.874,34	1.663.150,62	2,61	3.928.849,38	0,00
saneamento basico urbano	2.501.000,00	2.366.541,97	85.028,30	85.028,30	0,09	2.281.513,67	25.828,30	25.828,30	0,04	2.340.713,67	0,00
abastecimento	10.100.000,00	8.518.400,00	0,00	1.000.000,00	1,11	7.518.400,00	128.856,26	290.489,79	0,45	8.227.910,21	0,00
GESTAO AMBIENTAL											
administracao geral	398.000,00	440.000,00	92.445,60	235.010,61	0,26	204.189,39	131.347,42	211.280,17	0,33	228.719,83	0,00
preservacao e conservacao ambiental	538.000,00	426.900,00	86.717,50	152.997,28	0,16	273.902,72	15.849,78	29.854,78	0,04	397.045,22	0,00
controle ambiental	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
INDUSTRIA											
administracao geral	928.000,00	936.200,00	155.825,91	362.287,36	0,40	573.912,64	206.180,41	312.329,47	0,49	623.870,53	0,00
promocao industrial	167.000,00	167.000,00	54.500,00	54.500,00	0,06	112.500,00	0,00	0,00	0,00	167.000,00	0,00
DESPORTO E LAZER											
administracao geral	1.931.000,00	1.935.936,45	313.097,68	832.067,91	0,92	1.103.868,54	445.266,43	752.591,12	1,18	1.183.355,33	0,00
desporto comunitario	1.264.875,00	2.190.044,63	538.697,72	991.634,94	1,18	1.198.409,69	208.027,26	277.603,52	0,43	1.912.441,11	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS											
servico da divida interna	2.532.000,00	532.000,00	100.000,00	444.500,00	0,49	87.500,00	128.634,92	273.843,41	0,43	258.156,59	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA											
reserva de contingencia	22.375,00	1.255,00	0,00	0,00	0,00	1.255,00	0,00	0,00	0,00	1.255,00	0,00
<b>TOTAL (III)=(I + II)</b>	<b>172.957.000,00</b>	<b>181.173.087,53</b>	<b>26.514.133,02</b>	<b>90.041.638,52</b>		<b>91.131.449,01</b>	<b>36.521.482,43</b>	<b>63.613.583,19</b>		<b>117.559.504,34</b>	<b>0,00</b>

CCNAM-RREO2-2020-1.2

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS											CCNAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2020 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL											
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")											Em Reais
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/III/ b )		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/III/ d )		
<b>TOTAL DAS INTRA-ORCAMENTARIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CCNAM-RREO2-2020-1.2

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 27/MAI/2020 e hora de emissao 09:20

Os dados da entidade HOSPITAL E MATERNIDADE DE CORDEIROPOLIS foram extraidos do sistema SIFPM

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS											CCNAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria											
Demonstrativo da Receita Corrente Liquida											
Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social											
Periodo de Referencia: MAIO/2019 A ABRIL/2020											
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)											R\$ 1,00
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES							NOV/19			
	MAI/19	JUN/19	JUL/19	AGO/19	SET/19	OUT/19	NOV/19				
RECEITAS CORRENTES (I)	11.733.694,37	10.820.486,93	15.953.509,50	18.285.840,37	10.745.587,22	16.524.451,54	13.579.024,96				
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	1.671.103,74	1.661.798,71	1.688.961,17	2.032.196,13	1.860.658,68	2.299.107,22	2.007.371,28				
IPTU	362.194,17	292.836,07	295.433,72	279.656,60	279.529,62	288.088,07	270.817,22				
ISS	957.144,08	1.023.006,81	964.484,14	1.168.443,80	1.136.025,51	1.070.338,61	1.168.529,51				
ITBI	31.380,88	47.652,81	106.097,20	282.756,12	39.024,60	506.605,81	242.642,57				
IRRF	250.166,28	231.334,76	236.654,57	233.479,24	265.182,87	237.957,79	285.105,02				
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	70.218,33	66.968,26	86.291,54	67.860,37	140.896,08	196.116,94	40.276,96				
Contribuicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita Patrimonial	16.690,36	13.280,42	14.916,74	30.383,23	16.307,50	16.844,80	12.441,74				
Rendimentos de Aplicacao Financeira	16.690,36	13.280,42	14.916,74	30.383,23	16.307,50	16.844,80	12.441,74				
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita de Servicos	522.350,00	475.290,46	501.597,32	533.349,44	507.632,04	555.141,15	548.324,73				
Transferencias Correntes	9.484.052,02	8.594.204,84	13.665.379,21	8.947.152,96	8.315.069,75	13.536.554,61	10.409.357,26				
Cota-Parte do FPM	1.902.546,12	1.517.082,53	2.074.604,68	1.521.327,56	1.347.968,07	1.240.979,69	1.684.187,00				
Cota-Parte do ICMS	5.434.956,37	5.276.034,22	7.795.952,18	5.592.974,56	4.526.496,46	8.627.984,45	6.478.678,78				
Cota-Parte do IPVA	183.317,09	209.314,47	160.008,63	190.571,66	213.371,20	166.413,10	129.770,98				
Cota-Parte do ITR	97,34	84,55	133,62	91,75	13.319,93	101.816,07	46.244,24				
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Transferencias da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390.502,30	35.372,24				
Transferencias do FUNDEB	1.024.278,28	972.219,82	1.357.318,70	1.014.958,50	850.046,08	1.498.701,13	1.149.447,67				
Outras Transferencias Correntes	938.856,82	619.473,25	2.277.361,40	637.228,93	1.363.868,01	1.510.157,87	885.656,35				
Outras Receitas Correntes	39.498,25	75.912,50	82.655,06	6.742.758,61	45.919,25	116.803,76	601.529,95				
DEDUcoes (II)	1.508.868,21	1.400.503,13	1.840.768,24	1.457.591,56	1.220.231,11	2.027.438,63	1.667.776,14				
Contribucao do Servidor para o Plano de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	1.508.868,21	1.400.503,13	1.840.768,24	1.457.591,56	1.220.231,11	2.027.438,63	1.667.776,14				
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>10.224.826,16</b>	<b>9.419.983,80</b>	<b>14.112.741,26</b>	<b>16.828.248,81</b>	<b>9.525.356,11</b>	<b>14.497.012,91</b>	<b>11.911.248,82</b>				
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDEVIMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>10.224.826,16</b>	<b>9.419.983,80</b>	<b>14.112.741,26</b>	<b>16.828.248,81</b>	<b>9.525.356,11</b>	<b>14.497.012,91</b>	<b>11.911.248,82</b>				
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOA (VII) = (V - VI)</b>	<b>10.224.826,16</b>	<b>9.419.983,80</b>	<b>14.112.741,26</b>	<b>16.828.248,81</b>	<b>9.525.356,11</b>	<b>14.497.012,91</b>	<b>11.911.248,82</b>				

CCNAM-RREO3-2020-1.2

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS					CONAM	
		Relatorio Resumido da Execução Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		Período de Referência: MAIO/2019 A ABRIL/2020					R\$ 1,00	
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES					TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2020	
	DEZ/19	JAN/20	FEV/20	MAR/20	ABR/20			
RECEITAS CORRENTES (I)	23.129.802,95	14.644.889,55	16.101.083,83	16.562.977,33	10.948.332,11	179.029.680,66	180.050.555,80	
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	1.965.290,05	1.485.564,69	3.204.934,55	2.803.713,20	1.540.036,85	24.220.736,27	24.821.315,75	
IPTU	308.078,90	40.318,31	2.043.067,29	1.434.938,29	225.641,32	6.120.599,58	6.529.483,33	
ISS	1.065.358,76	1.036.753,26	835.649,73	919.509,21	902.760,86	12.248.004,28	12.373.897,33	
ITBI	63.446,63	18.009,78	68.449,79	144.317,11	75.603,41	1.625.986,71	1.025.000,00	
IRRF	526.729,24	379.801,32	256.368,80	301.805,19	333.917,00	3.538.502,08	3.230.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	1.676,52	10.682,02	1.398,94	3.143,40	2.114,26	687.643,62	1.662.935,09	
Contribuicoes	29.972,54	0,00	0,00	0,00	0,00	29.972,54	60.000,00	
Receita Patrimonial	12.323,82	25.696,55	6.388,86	7.520,73	3.646,49	176.441,24	234.551,06	
Rendimentos de Aplicacao Financeira	12.323,82	8.664,48	6.388,86	7.520,73	3.646,49	142.992,68	205.734,40	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	17.032,07	0,00	0,00	0,00	33.448,56	28.816,66	
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Servicos	553.217,83	496.989,31	432.572,17	487.584,28	473.786,37	6.087.835,10	7.320.169,63	
Transferencias Correntes	17.598.657,05	12.484.025,08	12.202.532,28	12.826.096,16	8.652.803,28	136.715.884,50	144.944.516,68	
Cota-Parte do FPM	2.871.260,81	1.698.104,23	2.453.378,85	1.551.621,69	1.289.121,71	21.152.182,94	26.240.000,00	
Cota-Parte do ICMS	9.340.447,54	6.314.625,40	6.469.358,37	7.456.898,96	5.037.211,11	78.341.618,40	84.800.000,00	
Cota-Parte do IPVA	189.258,51	2.036.724,85	756.929,97	635.944,94	108.832,49	4.980.457,89	5.000.000,00	
Cota-Parte do ITR	25.073,61	23.134,85	235,87	21,35	2.692,19	212.945,37	115.000,00	
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferencias da LC 61/1989	41.535,10	49.572,34	41.372,15	44.867,91	40.922,53	644.144,57	630.000,00	
Transferencias do FUNDEB	1.665.573,07	1.724.983,72	1.461.181,64	1.518.626,05	936.437,13	15.173.767,79	15.500.000,00	
Outras Transferencias Correntes	3.465.508,41	636.879,69	1.020.075,43	1.618.115,26	1.237.586,12	16.210.767,54	12.659.516,68	
Outras Receitas Correntes	2.970.341,66	152.613,92	254.655,97	438.062,96	278.059,12	11.798.811,01	2.670.002,68	
DEDUCOES (II)	2.345.613,68	2.024.281,44	1.942.351,02	1.914.458,29	1.318.944,05	20.668.825,50	23.069.000,00	
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	29.972,54	0,00	0,00	0,00	0,00	29.972,54	60.000,00	
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	2.315.641,14	2.024.281,44	1.942.351,02	1.914.458,29	1.318.944,05	20.638.852,96	23.009.000,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	20.784.189,27	12.620.608,11	14.158.732,81	14.648.519,04	9.629.388,06	158.360.855,16	156.981.555,80	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	20.784.189,27	12.620.608,11	14.158.732,81	14.648.519,04	9.629.388,06	158.360.855,16	156.981.555,80	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOA (VII) = (V - VI)	20.784.189,27	12.620.608,11	14.158.732,81	14.648.519,04	9.629.388,06	158.360.855,16	156.981.555,80	

CONAM-RREO3-2020-1.2

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 27/MAI/2020 e hora de emissao 08:28

Os dados da entidade HOSPITAL E MATERNIDADE DE CORDEIROPOLIS foram extraidos do sistema SFPM

Nota: Apos a Reforma Previdenciaria, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude).

Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS					CONAM	
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
RREC - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2020 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL					Em Reais	
PLANO PREVIDENCIARIO								
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
			Ate o Bimestre/ 2020		Ate o Bimestre/ 2019			
RECEITAS CORRENTES (I)								
Aportes Periodicos para Amortizacao de Deficit Atuarial do RPPS (II)1								
RECEITAS DE CAPITAL (III)								
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)								
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
			Ate o Bimestre 2020	Ate o Bimestre 2019	Ate o Bimestre 2020	Ate o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019
Beneficios - Civil	*	*						
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS RPPS (V)	*	*						
RESULTADO PREVIDENCIARIO (VI) = (IV - V)2		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	---
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES								PREVISAO ORCAMENTARIA
Valor								
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS								PREVISAO ORCAMENTARIA

RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTARIA							
Valor		0,00							
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS		APORTES REALIZADOS							
Plano de Amortizacao - Contribuicao Patronal Suplementar Plano de Amortizacao - Aporte Periodico de Valores Predefinidos Outros Aportes para o RPPS Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro									
BENS E DIREITOS DO RPPS		PERIODO DE REFERENCIA							
		2020				2019			
Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicacoes Outros Bens e Direitos									
CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS						CONAM	
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2020 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL							
RREC - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		Em Reais							
PLANO FINANCEIRO									
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS		PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS			
						Ate o Bimestre/ 2020		Ate o Bimestre/ 2019	
RECEITAS CORRENTES (VII) RECEITAS DE CAPITAL (VIII)									
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS-RPPS (IX) = (VII + VIII)									
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
				Ate o Bimestre 2020	Ate o Bimestre 2019	Ate o Bimestre 2020	Ate o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019
Beneficios - Civil		*	*						
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS RPPS (X)		*	*						
RESULTADO PREVIDENCIARIO (XI) = (IX - X) 2			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	---	---
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS		APORTES REALIZADOS							
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras Recursos para Formacao de Reserva									
RECEITAS DA ADMINISTRACAO - RPPS		PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS			
						Ate o Bimestre/ 2020		Ate o Bimestre/ 2019	
RECEITAS CORRENTES									
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRACAO RPPS (XII)									
CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS						CONAM	
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2020 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL							
RREC - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		Em Reais							
DESPESAS DA ADMINISTRACAO - RPPS		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
				Ate o Bimestre 2020	Ate o Bimestre 2019	Ate o Bimestre 2020	Ate o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII) DESPESAS DE CAPITAL (XIV)		*	*						
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRACAO RPPS (XV) = (XIII + XIV)		*	*						
RESULTADO DA ADMINISTRACAO RPPS (XVI) = (XII - XV)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	---	---

CONAM-RREC4-2020-1.2

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 27/MAI/2020 e hora de emissao 08:28

Os dados da entidade HOSPITAL E MATERNIDADE DE CORDEIROPOLIS foram extraídos do sistema SPPM

(\*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

## Notas:

- Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no minimo, por 5 (cinco) anos, essa receita nao devera compor o total das receitas previdenciarias do periodo de apuracao.
- O resultado previdenciario podera ser apresentada por meio da diferenca entre previsao da receita e a dotacao da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e as despesas liquidadas.
- Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre, foi direcionado para a coluna "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estao segregadas em:
  - Despesas liquidadas(executadas) sao aquelas em que houve a entrega de material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
  - Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forza do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS		CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2020 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL					
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)					
Em reais					
ACIMA DA LINHA					
RECEITAS PRIMARIAS	Ate o Bimestre/2020				
	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)			
RECEITAS CORRENTES (I)	157.041.555,80	51.057.248,02			
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	24.821.315,75	9.034.249,29			
IPTU	6.529.483,33	3.743.965,21			
ISS	12.373.897,33	3.694.673,06			
ITBI	1.025.000,00	306.380,09			
IRRF	3.230.000,00	1.271.892,31			
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	1.662.935,09	17.338,62			
Contribuicoes	60.000,00	0,00			
Receita Patrimonial	234.551,06	43.252,63			
Aplicacoes Financeiras (II)	205.734,40	26.220,56			
Outras Receitas Patrimoniais	28.816,66	17.032,07			
Transferencias Correntes	121.935.516,68	38.965.422,00			
Cota-Parte do FPM	21.340.000,00	5.593.823,62			
Cota-Parte do ICMS	67.840.000,00	20.222.475,14			
Cota-Parte do IPVA	4.000.000,00	2.832.982,84			
Cota-Parte do ITR	92.000,00	20.867,43			
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00			
Transferencias da LC 61/1989	504.000,00	141.387,93			
Transferencias do FUNDEB	15.500.000,00	5.641.228,54			
Outras Transferencias Correntes	12.659.516,68	4.512.656,50			
Demais Receitas Correntes	9.990.172,31	3.014.324,10			
Outras Receitas Financeiras (III)	574.000,00	393.757,63			
Receitas Correntes Restantes	9.416.172,31	2.620.566,47			
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	156.261.821,40	50.637.269,83			
RECEITAS DE CAPITAL (V)	20.741.857,14	0,00			
Operacoes de Credito (VI)	11.000.000,00	0,00			
Amortizacao de Empréstimos (VII)	0,00	0,00			
Alienacao de Bens	4.019.000,00	0,00			
Receitas de Alienacao de Investimentos Temporarios(VIII)	0,00	0,00			
Receitas de Alienacao de Investimentos Permanentes(IX)	0,00	0,00			
Outras Alienacoes de Bens	4.019.000,00	0,00			
Transferencias de Capital	5.722.857,14	0,00			
Convenios	5.722.857,14	0,00			
Outras Transferencias de Capital	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital Nao Primarias (X)	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital Primarias	0,00	0,00			
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	9.741.857,14	0,00			
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII)=(IV+XI)	166.003.678,54	50.637.269,83			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS		CONAM			
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA							
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS							
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2020 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL							
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)							
Em reais							
DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	Ate o Bimestre/2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	146.370.105,34	81.656.981,28	60.916.813,23	44.996.977,62	8.068.940,62	559.013,98	559.013,98
Pessoal e Encargos Sociais	78.553.797,24	31.597.157,92	31.335.152,59	24.795.423,73	2.527.670,78	0,00	0,00
Juros e Encargos da Divida(XIV)	347.000,00	337.000,00	228.873,47	228.873,47	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	67.469.308,10	49.722.823,36	29.352.787,17	19.972.680,42	5.541.269,84	559.013,98	559.013,98
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV)=(XIII-XIV)	146.023.105,34	81.319.981,28	60.687.939,76	44.768.104,15	8.068.940,62	559.013,98	559.013,98
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	34.801.727,19	8.384.657,24	2.696.769,96	2.204.826,44	645.041,20	58.903,32	58.903,32
Investimentos	34.515.727,19	8.277.157,24	2.651.800,02	2.159.856,50	645.041,20	58.903,32	58.903,32
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessao de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Aquisicao de Titulo de Credito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversoes Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida (XX)	285.000,00	107.500,00	44.969,94	44.969,94	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)</b>	<b>34.516.727,19</b>	<b>8.277.157,24</b>	<b>2.651.800,02</b>	<b>2.159.856,50</b>	<b>645.041,20</b>	<b>58.903,32</b>	<b>58.903,32</b>
RESERVA DE CONTINGENCIA (XXII)	1.255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)</b>	<b>180.541.087,53</b>	<b>89.597.138,52</b>	<b>63.339.739,78</b>	<b>46.927.960,65</b>	<b>8.713.981,82</b>	<b>617.917,30</b>	<b>617.917,30</b>
<b>RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV)=[XIIa - (XXIIIa+XXIIIb+XXIIIc)]</b>							<b>-5.622.589,94</b>

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMARIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia	0,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS	CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2020 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)		Em reais

JUROS NOMINAIS	Ate o Bimestre/2020	
	VALOR INCORRIDO	
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS ATIVOS (XXV)	26.220,56	
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS PASSIVOS (XXVI)	228.873,47	
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII)=XXIV + (XXV-XXVI)</b>	<b>-5.825.242,85</b>	

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia	0,00

CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA	
	SALDO	
	Em 31/Dez/2019 (a)	Ate o Bimestre/2020 (b)
DIVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	12.709.414,63	8.088.244,71
DEDUCOES (XXIX)	9.889.766,32	13.418.022,96
Disponibilidade de Caixa	9.344.350,97	12.847.060,67
Disponibilidade de Caixa Bruta	18.197.922,84	12.918.709,52
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	8.853.571,87	71.648,85
Demais Haveres Financeiros	545.415,35	570.962,29
<b>DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)</b>	<b>2.819.648,31</b>	<b>-5.329.778,25</b>
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII)=(XXXIa-XXXIb)</b>	<b>8.149.426,56</b>	
AJUSTE METODOLOGICO	Ate o Bimestre/2020	
VARIACAO SALDO RPP=(XXXIII)=(XXXa-XXXb)	8.781.923,02	
RECEITA DE ALIENACAO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIACAO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII+XXXVIII)</b>	<b>-632.496,46</b>	
<b>RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XL)=XXXIX-(XXV-XXVI)</b>	<b>-429.843,55</b>	
INFORMACOES ADICIONAIS	PREVISAO ORCAMENTARIA	
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES		
Recursos Arrecadados em Exercicios Anteriores- RPPS		
Superavit financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Creditos Adicionais	4.489.325,17	
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS	0,00	



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS	CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2020 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)		Em reais

CONAM-RREO6-2020-1.2

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 27/MAI/2020 e hora de emissao 08:28

Os dados da entidade HOSPITAL E MATERNIDADE DE CORDEIROPOLIS foram extraídos do sistema SFPM

## NOTA:

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS	CONAM										
Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social												
Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2020 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL												
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)		Em Reais										
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i+j)
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro/ 2019 (b)	Em Exercícios Anteriores (f)				Em 31 de dezembro/ 2019 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTAR)	0,00	8.794.668,55	8.713.981,82	9.037,88	71.648,85	2.305.028,79	1.486.754,05	617.917,30	617.917,30	32.158,47	3.141.707,07	3.213.355,92
PODER LEGISLATIVO	0,00	226.103,90	226.103,90	0,00	0,00	4.610,99	33.640,82	26.194,84	26.194,84	0,00	12.056,97	12.056,97
CAMARA MUNICIPAL	0,00	226.103,90	226.103,90	0,00	0,00	4.610,99	33.640,82	26.194,84	26.194,84	0,00	12.056,97	12.056,97
PODER EXECUTIVO	0,00	8.568.564,65	8.487.877,92	9.037,88	71.648,85	2.300.417,80	1.453.113,23	591.722,46	591.722,46	32.158,47	3.129.650,10	3.201.298,95
ADMINISTRACAO DIRETA												
PREFEITURA MUNICIPAL												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	1.041.292,68	1.041.292,68	0,00	0,00	0,00	500.497,10	1.632,67	1.632,67	0,00	498.864,43	498.864,43
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	875.854,42	875.854,42	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	450,00	450,00
SECRET MUNC DA MULHER DESENV SOCI	0,00	392.023,51	392.023,51	0,00	0,00	0,00	370,00	370,00	370,00	0,00	0,00	0,00
SECRET MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJ	0,00	132.275,23	132.275,23	0,00	0,00	20.772,15	22.593,62	0,00	0,00	0,00	43.365,77	43.365,77
SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SUSTEN	0,00	129.734,12	129.734,12	0,00	0,00	0,00	14.980,00	0,00	0,00	0,00	14.980,00	14.980,00
SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO SEG P	0,00	592.239,54	592.239,54	0,00	0,00	0,00	7.274,77	7.180,00	7.180,00	0,00	94,77	94,77
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	27.296,74	27.296,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN DE FINANÇAS E ORCAM	0,00	271.191,57	262.213,18	8.978,39	0,00	0,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRA	0,00	179.216,53	179.216,53	0,00	0,00	0,00	2.607,99	1.543,22	1.543,22	0,00	1.064,68	1.064,68
SECRETARIA MUN DE JUSTICA E CIDAD	0,00	22.465,53	22.465,53	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	3.856.198,94	3.856.198,94	0,00	0,00	61.403,32	484.555,87	518.922,17	518.922,17	0,00	27.037,02	27.037,02
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E	0,00	335.802,47	335.802,44	0,03	0,00	0,00	221.488,84	12.474,40	12.474,40	0,00	209.014,44	209.014,44
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIE	0,00	32.340,13	32.200,67	59,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO	0,00	76.669,13	76.669,13	0,00	0,00	0,00	6.669,00	6.600,00	6.600,00	0,00	69,00	69,00
TOTAL DA PREFEITURA	0,00	7.964.600,54	7.955.562,66	9.037,88	0,00	82.175,47	1.309.487,10	591.722,46	591.722,46	32.158,47	767.781,64	767.781,64
ADMINISTRACAO INDIRETA												
SAAE - SERVICO AUTONOMI DE AGUA E ES	0,00	603.964,11	532.315,26	0,00	71.648,85	2.218.242,33	143.626,13	0,00	0,00	0,00	2.361.868,46	2.433.517,31
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTARIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I + II)	0,00	8.794.668,55	8.713.981,82	9.037,88	71.648,85	2.305.028,79	1.486.754,05	617.917,30	617.917,30	32.158,47	3.141.707,07	3.213.355,92

CONAM-RREO7-2020-1.2

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 27/MAI/2020 e hora de emissao 08:29

Os dados da entidade HOSPITAL E MATERNIDADE DE CORDEIROPOLIS foram extraídos do sistema SFPM

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS	CONAM		
Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2020 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		R\$ 1,00		
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art.212 da Constituição)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Ate o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)X100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	23.051.000,00	23.158.380,66	9.016.910,67	38,93
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre Propr.Predial e Ter.Urbana-IPTU	6.479.000,00	6.529.483,33	3.743.965,21	57,33
1.1.1- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.400.000,00	5.390.000,00	3.513.243,72	65,18
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.079.000,00	1.139.483,33	230.721,49	20,24
1.2- Receita Resultante do Imp. s/ Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.025.000,00	1.025.000,00	306.380,09	29,89
1.2.1- Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos - ITBI	890.000,00	890.000,00	306.380,09	34,42
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	135.000,00	135.000,00		
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços Qualquer Natureza-ISS	12.317.000,00	12.373.897,33	3.694.673,06	29,85
1.3.1- Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	12.300.000,00	12.300.000,00	3.678.640,64	29,90
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	17.000,00	73.897,33	16.032,42	21,69
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte- IRRF	3.230.000,00	3.230.000,00	1.271.892,31	39,37
2 - RECEITAS DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	116.785.000,00	116.785.000,00	36.011.571,76	30,83
2.1- Cota-Parte FPM	26.240.000,00	26.240.000,00	6.992.226,48	26,64
2.1.1- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea b	24.500.000,00	24.500.000,00	6.992.014,73	28,53

2.1.2- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea d	850.000,00	850.000,00	211,75	0,02
2.1.3- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea e	890.000,00	890.000,00		
2.2- Cota-Parte ICMS	84.800.000,00	84.800.000,00	25.278.093,84	29,80
2.3- ICMS-Desoneracao - L.C. No.87/1996				
2.4- Cota-Parte IPI-Exportacao	630.000,00	630.000,00	176.734,93	28,05
2.5- Cota-Parte ITR	115.000,00	115.000,00	26.084,26	22,68
2.6- Cota-Parte IPVA	5.000.000,00	5.000.000,00	3.538.432,25	70,76
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro				

3 - TOTAL DA RECEITA IMPOSTOS (1+2)	139.836.000,00	139.943.380,66	45.028.482,43	32,17
-------------------------------------	----------------	----------------	---------------	-------

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Ate o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)X100
4 - RECEITA DA APLIC.FINANC.DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO	1.000,00	1.000,00	88,78	8,87
5 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE	2.484.000,00	2.486.100,00	1.097.993,42	44,16
5.1- Transferencias do Salario-Educacao	1.800.000,00	1.800.000,00	790.961,49	43,94
5.2- Transferencias Diretas - PDDE				
5.3- Transferencias Diretas - PNAE	629.000,00	629.000,00	287.537,20	45,71
5.4- Transferencias Diretas - PNATE	49.000,00	49.000,00	17.141,37	34,98
5.5- Outras Transferencias do FNDE			2.005,34	95,49
5.6- Aplicacao Financeira dos Recursos do FNDE	6.000,00	6.000,00	348,02	5,80
6 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	2.504.000,00	2.504.000,00	533.848,31	21,31
6.1- Transferencias de Convenios	2.500.000,00	2.500.000,00	533.519,36	21,34
6.2- Aplicacao Financeira dos Recursos de Convenios	4.000,00	4.000,00	328,95	8,22
7 - RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO				
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		18.240,00	3.011,80	16,51
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO(4+5+6+7+8)	4.989.000,00	5.009.340,00	1.634.942,31	32,63

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS	CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2020 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL	R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art.212 da Constituicao)	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Ate o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)X100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	23.051.000,00	23.158.380,66	9.016.910,67	38,93
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre Propr.Predial e Ter.Urbana-IPTU	6.479.000,00	6.529.483,33	3.743.965,21	57,33
1.1.1- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.400.000,00	5.390.000,00	3.513.243,72	65,18
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.079.000,00	1.139.483,33	230.721,49	20,24
1.2- Receita Resultante do Imp. s/ Transmissao Inter Vivos - ITBI	1.025.000,00	1.025.000,00	306.380,09	29,89
1.2.1- Imposto sobre a Transmissao Inter Vivos - ITBI	890.000,00	890.000,00	306.380,09	34,42
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	135.000,00	135.000,00		
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Servicos Qualquer Natureza-ISS	12.317.000,00	12.373.897,33	3.694.673,06	29,85
1.3.1- Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	12.300.000,00	12.300.000,00	3.678.640,64	29,90
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	17.000,00	73.897,33	16.032,42	21,69
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte- IRRF	3.230.000,00	3.230.000,00	1.271.892,31	39,37
2 - RECEITAS DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	116.785.000,00	116.785.000,00	36.011.571,76	30,83
2.1- Cota-Parte FPM	26.240.000,00	26.240.000,00	6.992.226,48	26,64
2.1.1- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea b	24.500.000,00	24.500.000,00	6.992.014,73	28,53
2.1.2- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea d	850.000,00	850.000,00	211,75	0,02
2.1.3- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea e	890.000,00	890.000,00		
2.2- Cota-Parte ICMS	84.800.000,00	84.800.000,00	25.278.093,84	29,80
2.3- ICMS-Desoneracao - L.C. No.87/1996				
2.4- Cota-Parte IPI-Exportacao	630.000,00	630.000,00	176.734,93	28,05
2.5- Cota-Parte ITR	115.000,00	115.000,00	26.084,26	22,68
2.6- Cota-Parte IPVA	5.000.000,00	5.000.000,00	3.538.432,25	70,76
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro				
3 - TOTAL DA RECEITA IMPOSTOS (1+2)	139.836.000,00	139.943.380,66	45.028.482,43	32,17

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Ate o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)X100
4 - RECEITA DA APLIC.FINANC.DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO	1.000,00	1.000,00	88,78	8,87
5 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE	2.484.000,00	2.486.100,00	1.097.993,42	44,16
5.1- Transferencias do Salario-Educacao	1.800.000,00	1.800.000,00	790.961,49	43,94
5.2- Transferencias Diretas - PDDE				
5.3- Transferencias Diretas - PNAE	629.000,00	629.000,00	287.537,20	45,71
5.4- Transferencias Diretas - PNATE	49.000,00	49.000,00	17.141,37	34,98
5.5- Outras Transferencias do FNDE			2.005,34	95,49
5.6- Aplicacao Financeira dos Recursos do FNDE	6.000,00	6.000,00	348,02	5,80
6 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	2.504.000,00	2.504.000,00	533.848,31	21,31
6.1- Transferencias de Convenios	2.500.000,00	2.500.000,00	533.519,36	21,34
6.2- Aplicacao Financeira dos Recursos de Convenios	4.000,00	4.000,00	328,95	8,22
7 - RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO				
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		18.240,00	3.011,80	16,51
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO(4+5+6+7+8)	4.989.000,00	5.009.340,00	1.634.942,31	32,63

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS	CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria		
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE		
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2020 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL	R\$ 1,00

## MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (i)
			Ate o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Ate o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22- EDUCACAO INFANTIL	*	*	5.330.926,81	*	4.848.860,19	*	
22.1- Creche	*	*	2.862.398,82	*	2.556.299,90	*	
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	764.793,86	*	686.284,12	*	
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	2.097.604,96	*	1.870.015,78	*	
22.2- Pre-Escola	*	*	2.468.527,99	*	2.292.560,29	*	
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	1.293.674,75	*	1.293.674,75	*	
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	1.174.853,24	*	998.885,54	*	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	*	*	9.515.756,88	*	8.900.580,52	*	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	4.423.457,36	*	4.423.285,90	*	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	5.092.299,52	*	4.477.294,62	*	
24- ENSINO MEDIO	*	*		*		*	
25- ENSINO SUPERIOR	*	*	1.079.870,00	*	389.462,58	*	
26- ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	*	*	73.000,00	*	18.285,82	*	
27- OUTRAS	*	*		*		*	
28- TOTAL DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	*	*	15.999.553,69	*	14.157.189,11	*	0,00

## DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL

	VALOR
29- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB = (12)	-1.558.806,26
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTACAO DO FUNDEB NO EXERCICIO	
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERC. SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4.	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCICIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44j)	0,00
35- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34) 6.	-1.558.806,26
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-35) 6.	15.308.246,97
37- PERCENTUAL DE APLICACAO EM MDE SOBRE A RECEITA LIQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) X 100% 6. - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 5.	34,00 %

## OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE

	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (i)
			Ate o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Ate o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICACAO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO.							
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIB.SOCIAL DO SALARIO-EDUCACAO	*	*	1.792.635,48	*	839.541,64	*	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERACOES DE CREDITO							
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS P/ FINANC. DO ENSINO	*	*	2.537.599,66	*	821.118,67	*	
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	*	*	4.330.235,14	*	1.660.660,31	*	
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO (28+42)	*	*	20.329.788,83	*	15.817.849,42	*	0,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS	CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria		
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE		
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2020 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL	R\$ 1,00

## RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO

	Saldo ate o Bimestre	Cancelado em 2020 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB		

## CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

	FUNDEB	SALARIO EDUCACAO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	4,75	0,00
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE	5.641.228,54	790.961,49
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE	5.288.003,40	0,00
47.1- (-) Orcamento do Exercicio	5.288.003,40	0,00
47.2- (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATE O BIMESTRE	2.543,19	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATE O BIMESTRE	355.773,08	790.961,49
50- (+) Ajustes		
50.1- (+) Retencoes		
50.2- (+) Conciliacao Bancaria	-350.244,88	-790.961,49
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	5.528,20	0,00

CONAM-RREO8-2020-1.2

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 27/MAI/2020 e hora de emissao 08:29

Os dados da entidade HOSPITAL E MATERNIDADE DE CORDEIROPOLIS

foram extraidos do sistema SIFPM



## NOTAS:

1. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2. Art. 21, par. 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementação da União recebidos nos termos do par. 1º, artigo 6º, desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
3. Caput do artigo 212 da CF/1988.
4. Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

(\*) Valores não informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6º. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS				
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
CN-SIFPM	Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2020			CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	23.051.000,00	23.158.380,66	9.016.910,67	38,93
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	6.479.000,00	6.529.483,33	3.743.965,21	57,33
IPTU	5.400.000,00	5.390.000,00	3.513.243,72	65,18
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.079.000,00	1.139.483,33	230.721,49	20,24
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao de Bens Intervivos - ITBI	1.025.000,00	1.025.000,00	306.380,09	29,89
ITBI	890.000,00	890.000,00	306.380,09	34,42
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	12.317.000,00	12.373.897,33	3.694.673,06	29,85
ISS	12.300.000,00	12.300.000,00	3.678.640,64	29,90
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	17.000,00	73.897,33	16.032,42	21,69
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte-IRRF	3.230.000,00	3.230.000,00	1.271.892,31	39,37
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	115.045.000,00	115.045.000,00	36.011.360,01	31,30
Cota-Parte FPM	24.500.000,00	24.500.000,00	6.992.014,73	28,53
Cota-Parte ITR	115.000,00	115.000,00	26.084,26	22,68
Cota-Parte IPVA	5.000.000,00	5.000.000,00	3.538.432,25	70,76
Cota-Parte ICMS	84.800.000,00	84.800.000,00	25.278.093,84	29,80
Cota-Parte IPI-Exportacao	630.000,00	630.000,00	176.734,93	28,05
Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneracao ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>138.096.000,00</b>	<b>138.203.380,66</b>	<b>45.028.270,68</b>	<b>32,58</b>

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS									
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE									
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
CN-SIFPM	Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2020			CONAM					
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)									
DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (ASPS) POR SUBFUNCAO E CATEGORIA ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (IV)	*	*	3.071.134,43		2.931.255,19		2.611.382,41		
Despesas Correntes	*	*	3.071.134,43		2.931.255,19		2.611.382,41		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	*	*	9.100.355,02		5.444.252,81		4.537.693,86		
Despesas Correntes	*	*	7.100.355,02		5.444.252,81		4.537.693,86		
Despesas de Capital	*	*	2.000.000,00		0,00		0,00		
SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (VI)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA SANITARIA (VII)	*	*	19.553,30		19.553,30		19.553,30		
Despesas Correntes	*	*	19.553,30		19.553,30		19.553,30		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (VIII)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (IX)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCOES (X)	*	*	3.238.336,83		2.847.271,55		1.645.723,24		
Despesas Correntes	*	*	3.238.336,83		2.847.271,55		1.645.723,24		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>			<b>15.429.379,58</b>		<b>11.242.332,85</b>		<b>8.814.352,81</b>		

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS				
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
CN-SIFPM	Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2020			CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)				
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MINIMO PARA APLICACAO EM ASPS		DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)		15.429.379,58	11.242.332,85	8.814.352,81
(-) Restos a Pagar Nao Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)				
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados a Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exerc. Anteriores (XIV)				
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)				
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)		15.429.379,58	11.242.332,85	8.814.352,81
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)				6.754.240,60
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Organica Municipal)				
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)				4.488.092,25
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)				
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Organica Municipal)				24,96

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2020	R\$ 1,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NAO CUMPRIDO				
	SALDO INICIAL (no exercicio atual) (h)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REFERENCIA			SALDO FINAL (nao aplicado) 1 (l)=(h - (i ou j))
		DESPESAS EMPENHADAS (i)	DESPESAS LIQUIDADAS (j)	DESPESAS PAGAS (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial = XIXd) Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES (XX)					

EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCICIO DO EMPENHO 2	VALOR MINIMO PARA APLICACAO EM ASPES (m)	VALOR APLICADO EM ASPES NO EXERCICIO (n)	VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE MINIMO (o)=(n - m)	TOTAL INSCRITO EM RP NO EXERCICIO (p)	RPNP INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (q)=(XIIId)	VALOR INSCRITO EM RP CONSIDERADO NO LIMITE (r)=(p - (o + q))	TOTAL DE RP PAGOS (s)	TOTAL DE RP A PAGAR (t)	TOTAL DE RP CANCELADOS OU PRESCRITOS (u)	DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE E O TOTAL DE RP CANCELADOS (v)=(o + q)-u)
Empenhos de 2020	6.754.240,60	11.242.332,85	4.488.092,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.488.092,25
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	999.096,43	0,00	999.096,43	999.096,43	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATE O FINAL DO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATE O FINAL DO EXERCICIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) [Artigo 24 par.lo. e 2o. da LC 141/2012]										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICACAO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARAGRAFOS 1o. E 2o. DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	SALDO INICIAL (w)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REFERENCIA			SALDO FINAL (Nao Aplicado) 1 (aa) = (w - (x ou y))
		EMPENHADAS (x)	LIQUIDADAS (y)	PAGAS (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados(XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados(XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercicios anteriores a serem compensados(XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2020	R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
RECEITAS DE TRANSFERENCIAS PARA A SAUDE (XXVIII)	3.837.000,00	4.950.933,34	2.376.456,52	48,00
Provenientes da Uniao	3.755.000,00	4.314.000,00	1.927.315,17	44,67
Provenientes dos Estados	82.000,00	636.933,34	449.141,35	70,51
Provenientes de Outros Municipios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAUDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	28.000,00	35.560,00	3.573,52	10,04
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE (XXXI)=(XXVIII + XXIX + XXX)	3.865.000,00	4.986.493,34	2.380.030,04	47,72

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNCoes E CATEGORIA ECONOMICA NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
			Ate o Bimestre		%	Ate o Bimestre		%	Ate o Bimestre		%	
			(d)	(d/c)x100		(e)	(e/c)x100		(f)	(f/c)x100		
ATENCAO BASICA (XXXII)	*	*	1.319.095,36			808.342,72			768.022,93			
Despesas Correntes	*	*	1.128.865,51			618.112,87			577.793,08			
Despesas de Capital	*	*	190.229,85			190.229,85			190.229,85			
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	*	*	3.439.388,95			2.794.864,04			2.121.087,03			
Despesas Correntes	*	*	3.101.131,10			2.690.220,19			2.033.363,18			
Despesas de Capital	*	*	338.257,85			104.643,85			87.723,85			
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XXXIV)	*	*	0,00			0,00			0,00			
Despesas Correntes	*	*	0,00			0,00			0,00			
Despesas de Capital	*	*	0,00			0,00			0,00			
VIGILANCIA SANITARIA (XXXV)	*	*	156.145,05			98.157,15			98.157,15			
Despesas Correntes	*	*	156.145,05			98.157,15			98.157,15			
Despesas de Capital	*	*	0,00			0,00			0,00			
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XXXVI)	*	*	0,00			0,00			0,00			
Despesas Correntes	*	*	0,00			0,00			0,00			
Despesas de Capital	*	*	0,00			0,00			0,00			
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XXXVII)	*	*	0,00			0,00			0,00			
Despesas Correntes	*	*	0,00			0,00			0,00			
Despesas de Capital	*	*	0,00			0,00			0,00			
OUTRAS SUBFUNCoes (XXXVIII)	*	*	103.000,00			103.000,00			103.000,00			
Despesas Correntes	*	*	103.000,00			103.000,00			103.000,00			
Despesas de Capital	*	*	0,00			0,00			0,00			
TOTAL DAS DESPESAS NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)			5.017.629,36			3.804.363,91			2.987.267,11			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS						CONAM	
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA							
		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE							
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)		Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2020						R\$ 1,00	
DESPESAS TOTAIS COM SAUDE EXECUTADAS COM RECURSOS PROPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (XL) = (IV + XXXII)	*	*	4.390.229,79		3.739.597,91		3.379.405,34		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	*	*	12.539.743,97		8.239.116,85		6.658.780,89		
SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA SANITARIA (XLIII) = (VII + XXXV)	*	*	175.698,35		117.710,45		117.710,45		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	*	*	0,00		0,00		0,00		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XLV) = (XIX + XXXVII)	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCOES (XLVI) = (X + XXXVIII)	*	*	3.341.336,83		2.950.271,55		1.645.723,24		
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>			<b>20.447.008,94</b>		<b>15.046.696,76</b>		<b>11.801.619,92</b>		
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferencias de recursos de outros entes 3				0,00		0,00		0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PROPRIOS (XLVIII)</b>			<b>20.447.008,94</b>		<b>15.046.696,76</b>		<b>11.801.619,92</b>		

CONAM-RREO12-2020-1.2

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 27/MAI/2020 e hora de emissao 08:29

Os dados da entidade HOSPITAL E MATERIDADE DE CORDEIROPOLIS foram extraidos do sistema SIFPM

## NOTAS :

(\*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 60. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

1. Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Ate o exercicio de 2019, o controle da execucao dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar nao processados (regra antiga). A partir do exercicio de 2019, o controle da execucao dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e nao processados (regra nova).
3. Essas despesas sao consideradas executadas pelo ente transferidor.

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS				CONAM
		DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA				
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
		Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2020 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)						R\$ 1,00
BALANCO ORCAMENTARIO		Ate o Bimestre				
<b>RECEITAS</b>						
Previsao Inicial		172.957.000,00				
Previsao Atualizada		177.783.412,94				
Receitas Realizadas		51.057.248,02				
Deficit Orcamentario		0,00				
Saldos de Exerc. Anteriores (utilizados para creditos adicionais)		4.489.325,17				
<b>DESPESAS</b>						
Dotacao Inicial		172.957.000,00				
Dotacao Atualizada		181.173.087,53				
Despesas Empenhadas		90.041.638,52				
Despesas Liquidadas		63.613.583,19				
Despesas Pagas		47.201.804,06				
Superavit Orcamentario		0,00				
<b>DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO</b>		<b>Ate o Bimestre</b>				
Despesas Empenhadas		90.041.638,52				
Despesas Liquidadas		63.613.583,19				
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL</b>		<b>Ate o Bimestre</b>				
Receita Corrente Liquida		158.360.855,16				
Receita Corrente Liquida ajustada para calculo dos limites de endividamento		158.360.855,16				
Receita Corrente Liquida ajustada para calculo dos limites da despesa com pessoal		158.360.855,16				
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES</b>		<b>Ate o Bimestre</b>				
<b>Regime Proprio de Previdencia dos Servidores - PLANO PREVIDENCIARIO</b>						
Receitas Previdenciarias Realizadas		0,00				
Despesas Previdenciarias Empenhadas		0,00				
Despesas Previdenciarias Liquidadas		0,00				
Resultado Previdenciario		0,00				
<b>Regime Proprio de Previdencia dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>						
Receitas Previdenciarias Realizadas		0,00				
Despesas Previdenciarias Empenhadas		0,00				
Despesas Previdenciarias Liquidadas		0,00				
Resultado Previdenciario		0,00				
<b>RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado ate o bimestre (b)</b>	<b>% em Relacao a Meta (b/a)</b>		
Resultado Primario - Acima da Linha		0,00	-5.622.589,94	0,00		
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	-5.825.242,85	0,00		

Continua (1/2)



MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2020 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
R\$ 1,00				
RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscricao	Cancelamento ate o bimestre	Pagamento ate o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	8.568.564,65	9.037,88	8.487.877,92	71.648,85
Poder Legislativo	226.103,90	0,00	226.103,90	0,00
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	3.753.531,03	32.158,47	591.722,46	3.129.650,10
Poder Legislativo	38.251,81	0,00	26.194,84	12.056,97
<b>TOTAL</b>	<b>12.586.451,39</b>	<b>41.196,35</b>	<b>9.331.899,12</b>	<b>3.213.355,92</b>
DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado ate o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o bimestre	
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	15.308.246,97	25%	34,00	
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio com Educacao Infantil e Ensino Fundamental	5.458.144,77	60%	96,71	
DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	Valor apurado ate o bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o Bimestre	
Despesas com Acoes e Servicos Publicos de Saude executadas com recursos de impostos	11.242.332,85	15,00	24,96	

CONAM-RREO14-2020-1.2

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 27/MAI/2020 e hora de emissao

Os dados da entidade HOSPITAL E MATERNIDADE DE CORDEIROPOLIS

foram extraídos do sistema SFPM

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal

**Renato Marcelo Mascarin**  
Contador CRC 1SP/166.142

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS							
Poder Executivo, Administracao Indireta e Fundacional							
RELATORIO DE GESTAO FISCAL							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL							
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Periodo de Referencia: MAIO/2019 a ABRIL/2020							
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alinea a)							
R\$ 1,00							
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ULTIMOS 12 MESES)						
	LIQUIDADAS						
	MAIO/2019	JUNHO/2019	JULHO/2019	AGOSTO/2019	SETEMBRO/2019	OUTUBRO/2019	NOVEMBRO/2019
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.546.038,02	5.610.235,38	5.836.850,40	5.508.376,36	5.687.291,71	4.617.386,04	8.101.112,35
Pessoal Ativo	5.473.926,88	5.538.124,24	5.764.739,26	5.436.265,22	5.615.180,57	4.545.274,90	8.029.001,21
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variaveis	4.230.756,04	4.305.477,38	4.506.052,60	4.225.329,46	4.364.183,49	4.212.908,40	5.729.915,89
Obrigacoes Patronais	1.243.170,84	1.232.646,86	1.258.686,66	1.210.935,76	1.250.997,08	332.366,50	2.299.085,32
Beneficios Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	72.111,14	72.111,14	72.111,14	72.111,14	72.111,14	72.111,14	72.111,14
Aposentadorias, Reserva e Reformas	72.111,14	72.111,14	72.111,14	72.111,14	72.111,14	72.111,14	72.111,14
Pensoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Beneficios Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacao ou de contratacao de forma indireta(paragrafo 1 do artigo 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II) (paragrafo 1 do artigo 19 da LRF)	19.947,82	36.208,72	305.099,02	65.241,34	24.848,61	78.661,96	24.822,61
Indenizacoes por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria	5.119,77	22.588,66	283.010,53	9.998,50	24.848,61	43.419,80	18.952,51
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao	14.828,05	13.620,06	22.088,49	55.242,84	0,00	35.242,16	5.870,10
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>5.526.090,20</b>	<b>5.574.026,66</b>	<b>5.531.751,38</b>	<b>5.443.135,02</b>	<b>5.662.443,10</b>	<b>4.538.724,08</b>	<b>8.076.289,74</b>

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ULTIMOS 12 MESES)						
	LIQUIDADAS						
	DEZEMBRO/2019	JANEIRO/2020	FEVEREIRO/2020	MARCO/2020	ABRIL/2020	TOTAL ULTIMOS 12 MESES (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.893.930,63	12.225.911,15	4.947.660,16	6.917.448,27	6.584.604,78	81.476.845,25	0,00
Pessoal Ativo	9.797.939,03	12.165.738,59	4.863.610,44	6.857.275,71	6.497.670,62	80.584.746,67	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variaveis	7.309.947,68	10.587.757,38	4.824.132,14	4.638.173,86	4.789.108,70	63.723.743,02	0,00
Obrigacoes Patronais	2.487.991,35	1.577.981,21	39.478,30	2.219.101,85	1.708.561,92	16.861.003,65	0,00
Beneficios Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pessoal Inativo e Pensionistas	95.991,60	60.172,56	84.049,72	60.172,56	86.934,16	892.098,58	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	95.991,60	60.172,56	84.049,72	60.172,56	86.934,16	892.098,58	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (parágrafo 1 do artigo 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (parágrafo 1 do artigo 19 da LRF)	30.800,51	5.475.019,22	193.607,81	4.039,42	0,00	6.258.297,04	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	30.800,51	485.815,62	184.986,27	0,00	0,00	1.109.540,78	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	4.989.203,60	8.621,54	4.039,42	0,00	5.148.756,26	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>9.863.130,12</b>	<b>6.750.891,93</b>	<b>4.754.052,35</b>	<b>6.913.408,85</b>	<b>6.584.604,78</b>	<b>75.218.548,21</b>	<b>0,00</b>

CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE CORDEIROPOLIS		CONAM
	Poder Executivo, Administração Indireta e Fundacional		
	RELATORIO DE GESTÃO FISCAL		
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	Período de Referência: MAIO/2019 a ABRIL/2020		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea a)			R\$ 1,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)		158.360.855,16	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (artigo 166-A, parágrafo 1, da CF) (V)		0,00	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (artigo 166, parágrafo 16 da CF) (VI)		0,00	---
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)		158.360.855,16	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)		75.218.548,21	47,49
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, artigo 20 da LRF)		85.514.861,78	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único, artigo 22 da LRF)		81.239.118,69	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1o. do artigo 59 da LRF)		76.963.375,60	48,60

CONAM-RGF1-2020-1.2

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data da emissão 27/MAI/2020 e hora de emissão 11:05

Os dados da entidade HOSPITAL E MATERNIDADE DE CORDEIROPOLIS foram extraídos do sistema SIFPM

Nota 1 : Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE CORDEIROPOLIS		CONAM	
	RELATORIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	Período de Referência: ABRIL/2020 - 1o. QUADRIMESTRE			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")			R\$ 1,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	12.709.414,63	8.088.244,71		
Divida Mobiliária	8.902,39			
Divida Contratual	8.091.365,13	7.211.235,07		
Emprestimos	7.211.235,07	7.211.235,07		
Internos	7.211.235,07	7.211.235,07		
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios				
Financiamentos				
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	880.130,06			
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias				
De Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS	880.130,06			
Com Instituição Não Financeira				
Demais Dívidas Contratuais				
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)				
Vencidos e não pagos	4.609.147,11	14.393,36		
Outras Dívidas		862.616,28		
DEDUÇÕES (II)	9.889.766,32	13.418.022,96		
Disponibilidade de Caixa 1	9.344.350,97	12.847.060,67		
Disponibilidade de Caixa Bruta	18.197.922,84	12.918.709,52		
(-) Restos a Pagar Processados	8.853.571,87	71.648,85		
Demais Haveres Financeiros	545.415,35	570.962,29		
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA 2 - DCL (III)=(I - II)</b>	<b>2.819.648,31</b>	<b>-5.329.778,25</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	156.531.037,83	158.360.855,16	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (artigo 166-A, parágrafo 1, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	156.531.037,83	158.360.855,16	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	8,11	5,10	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	1,80	-3,36	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL:120%	187.837.245,39	190.033.026,19	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA(inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 108%	169.053.520,85	171.029.723,57	0,00	0,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: ABRIL/2020 - 1o. QUADRIMESTRE			CONAM
RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alinea "b")				R\$ 1,00
OUTROS VALORES NAO INTEGRANTES DA DC				
PRECATORIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATORIOS POSTERIORES A 05/05/2000(Nao incluidos na DC)2	3.145.979,09	7.213.702,44		
PASSIVO ATUARIAL				
INSUFICIENCIA FINANCEIRA				
DEPOSITOS E CONSIGNACOES SEM CONTRAPARTIDA	4.108.065,13	4.468.419,34		
RP NAO-PROCESSADOS	3.732.879,52	3.141.707,07		
ANTECIPACOES DE RECEITA ORCAMENTARIA - ARO				
DIVIDA CONTRATUAL DE PPP				
APROPRIACAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS				

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 27/MAI/2020 e hora de emissao 44

Os dados da entidade HOSPITAL E MATERNIDADE DE CORDEIROPOLIS foram extraidos do sistema SFPM

## NOTAS:

- Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo nao devera ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiencia Financeira", no quadro "Outros Valores nao integrantes da Divida Consolidada". Assim, quando o calculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha devera ser (0) "zero".
- Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituicao Federal, ainda nao foram incluidos no orcamento ou constam no orcamento e ainda nao foram pagos. Ao final do exercicio em que esses precatórios foram incluidos ou que deveriam ter sido incluidos, os valores deverao compor a linha "Pecatorios Posteriores a 05/05/2000(inclusive)-Vencidos e nao pagos".

DETALHAMENTO	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2020		
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre
Programa de Modernizacao da Administracao Publica - PMAT		0,00		
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ				

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL/2020 - 1o. QUADRIMESTRE			CONAM
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, par. 1o)				R\$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2020		
		Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICIPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V)=(I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (VI)	156.531.037,83	158.360.855,16	0,00	0,00
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par. 1o., da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00



RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	156.531.037,83	158.360.855,16	0,00	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL 22.00%	34.436.828,32	34.839.388,13	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA(inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 19.80%	30.993.145,49	31.355.449,32	0,00	0,00
		SALDOS DO EXERCICIO DE 2020		
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia as operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia as operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICIPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia as operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia as operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia as operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia as operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII)=(IX+X+XI+XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

CONAM-RGF3-2020-1.2

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 27/MAI/2020 e hora 0:44

Os dados da entidade HOSPITAL E MATERNIDADE DE CORDEIROPOLIS

foram extraidos do sistema SIFPM

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS	CONAM
	RELATORIO DE GESTAO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL/2020 - 1o. QUADRIMESTRE	
RGF - ANEXO 4 (LRF, art.55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c")		R\$ 1,00
		VALOR REALIZADO
OPERACOES DE CREDITO	No Quadrimestre de Referencia	Ate Quadrimestre de Referencia (a
Mobiliaria	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00
Aquisicao Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipacao de Receita pela Venda a Termo de Bens e Servicos	0,00	0,00
Assuncao, Reconhecimento e Confissao de Dividas (LRF,artigo 29, paragrafo 1)	0,00	0,00
Operacoes de Credito nao sujeitas ao limite para fins de contratacao 1. (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00
Aquisicao Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipacoes de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Servicos	0,00	0,00
Assuncao, Reconhecimento e Confissao de Dividas (LRF,artigo 29, paragrafo 1)	0,00	0,00
Operacoes de Credito nao sujeitas ao limite para fins de contratacao 1. (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURACAO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	158.360.855,16	-
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (paragrafo 1o., artigo 166-A da CF) (V)	0,00	-

RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	158.360.855,16	-
OPERACOES VEDADAS (VII)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE(VIII)=(IIIa+VII-Ia-IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS	25.337.736,82	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do paragrafo 1o. do artigo 59 da LRF)	22.803.963,14	14,40
OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA	11.085.259,86	7,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL/2020 - 1o. QUADRIMESTRE	CONAM
RGF - ANEXO 4 (LRF, art.55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c")		R\$ 1,00

OUTRAS OPERACOES QUE INTEGRAM A DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referencia	Ate Quadrimestre de Referencia (a
Parcelamento de Dividas	935.042,38	935.042,38
Tributos	0,00	0,00
Contribuicoes Previdenciarias	0,00	0,00
FGTS	935.042,38	935.042,38
Operacoes de reestruturação e recomposição do principal de dividas	0,00	0,00

DETALHAMENTO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referencia	Ate Quadrimestre de Referencia (a
Programa de Modernizacao da Administracao Publica - PMAT	0,00	0,00
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ	0,00	0,00

CONAM-RGF4-2020-1.2

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 27/MZ e emissao 10:45

Os dados da entidade HOSPITAL E MATERNIDADE DE CORDEIROPOLIS foram extraídos do sistema SFPM

## Notas:

- (1) Conforme Manual para Instrucao de Pleitos (MIP), disponivel em [conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip](http://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip), essas operacoes podem ser contratadas mesmo que nao haja margem disponivel nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operacoes terao seus efeitos contabilizados para fins da contratacao de outras operacoes de credito.

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS - PODER EXECUTIVO RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia : JANEIRO a ABRIL/2020 - 1o. QUADRIMESTRE	CONAM
LRF, art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	VALOR ATE O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Liquida	158.360.855,16	
Receita Corrente Liquida Ajustada para Calculo dos Limites de Endividamento	158.360.855,16	
Receita Corrente Liquida Ajustada para Calculo dos Limites da Despesa com Pessoal	158.360.855,16	

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	75.218.548,21	47,49
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - < % >	85.514.861,78	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < % >	81.239.118,69	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 10. do art. 59 da LRF) - < % >	76.963.375,60	48,60
DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATE O QUADRIMESTRE DE REFERENCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Divida Consolidada Liquida	-5.329.778,25	-3,36
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal	190.033.026,19	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATE O QUADRIMESTRE DE REFERENCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal	34.839.388,13	22,00
OPERACOES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operacoes de Credito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operacoes de Credito Externas e Internas	25.337.736,82	16,00
Operacoes de Credito por Antecipacao da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operacoes de Credito por Antecipacao da Receita	11.085.259,86	7,00

CONAM-RGF6-2020-1.2

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 27/MAI/2020 e hora de emissao 11:04

Os dados da entidade HOSPITAL E MATERNIDADE DE CORDEIROPOLIS

foram extraídos do sistema SFPM

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal

**Renato Marcelo Mascarin**  
Contador CRC 1SP/166.142

### Lei nº 3.185 de 14 de maio de 2020

Dispõe sobre autorização para abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Cordeirópolis aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares ao Orçamento do Município Lei nº 3168, de 17 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a fim de atender novas despesas substitutas da indicada pela Vereadora Sandra Cristina dos Santos, destinada ao custeio de despesas decorrentes da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19), de acordo com a programação do Anexo I e II.

**Art. 2º** - O recurso necessário à execução do disposto no artigo 1º desta lei será proveniente da anulação parcial da dotação discriminada no Anexo II, indicada originariamente na emenda individual nº 10, a pedido da própria autora;

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 14 de maio de 2020, 122 do Distrito e 73 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Virgílio Botelho Marques Ribeiro  
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 14 de maio de 2020.

Créditos Suplementares de novas despesas substitutas das indicadas pelos Vereadores, autores das emendas individuais

#### Anexo I

ORGÃO	UNIDADE	FUNCIIONAL	PROGRAMÁTICA	CAT. ECON.	GRUPO	MOD. DE DESP.	ND. DE APLIC.	FONTES	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
10	10.304								SAÚDE VIGILANCIA SANITARIA	

ORGÃO	UNIDADE	FUNCIIONAL	PROGRAMÁTICA	CAT. ECON.	GRUPO	MOD. DE DESP.	ND. DE APLIC.	FONTES	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
10.304	10.304		0111						ACÓES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
			0111.2002						SERVIÇO DE VIGILANCIA E PROMOÇÃO A SAÚDE	
				3					DESPESAS CORRENTES	
				3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
				3	3	50			APLICACOES DIRETAS	
								08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	10.000,00
TOTAL GERAL:										10.000,00

Anulação de dotações indicadas originalmente nas emendas individuais, a pedido dos próprios autores das emendas

#### Anexo II

ORGÃO	UNIDADE	FUNCIIONAL	PROGRAMÁTICA	CAT. ECON.	GRUPO	MOD. DE DESP.	ND. DE APLIC.	FONTES	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
13.00	13.01								DESPORTO E LAZER	
									DESPORTO COMUNITARIO	
									PROMOCAO DE ATIV. ESPORTIVAS, RECREATIVAS	
			1333						GESTAO DOS NUCLEOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS	
			1333.2042						DESPESAS CORRENTES	
				3					OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
				3	3				APLICACOES DIRETAS	
								08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-10.000,00
TOTAL GERAL:										-10.000,00

### Decreto nº 6.122 de 14 de maio de 2020

Dispõe sobre a prorrogação da medida de suspensão de juros e multas nas cobranças dos Serviços de Água e Esgoto, que trata o Decreto nº 6.077 de 24 de março de 2020.

**José Adinan Ortolan** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** o Decreto Estadual nº 64.967 de 08.05.2020, que estende a medida de quarentena de que trata o Decreto nº 64.881, de 22.03.2020, até 31.05.2020.

Considerando o Decreto municipal de nº 6.073 de 12.03.2020 que trata sobre a calamidade pública e a adoção de medidas adicionais, de caráter temporário e emergencial, de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus), e dá providências.

**Considerando** o disposto no artigo 81, inciso XIX da Lei Orgânica do Município.



**D e c r e t a**

**Art. 1º** - Fica estendida, até 24 de junho de 2020, a vigência:

I - da medida de suspensão de juros e multas nas cobranças dos serviços de água e esgoto, que trata o Decreto nº 6.077 de 24 de março de 2020

II - da suspensão do corte por inadimplência, até a data de 24 de junho de 2020, que trata o artigo 2º do Decreto nº 6.077 de 24 de março de 2020;

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a contar de 25 de maio de 2020.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 14 de maio de 2020, 122 do Distrito e 73 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Virgílio Botelho Marques Ribeiro  
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 14 de maio de 2020.

**Portaria nº 11.554 de 09 de maio de 2020**

Dá nova redação ao artigo 1º da Portaria 11.448, de 31 de janeiro de 2020, conforme especifica.

**José Adinan Ortolan** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** - o disposto no memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e:**

**Art. 1º** - O art. 1º da Portaria 11.448 de 31 de janeiro de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica convalidada a contar de 27.01.2020, a remoção da servidora Rogeaine Regina Filie Batista, lotada no emprego público de Escriitória da Secretaria de Educação para a Secretaria de Saúde – Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 27.01.2020, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 09 de maio de 2020, 122 do Distrito e 73 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Virgílio Botelho Marques Ribeiro  
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 09 de maio de 2020.

**Portaria nº 11.555 de 11 de maio de 2020**

Convalida com efeito retroativo, a suspensão do Contrato de Trabalho de servidora do Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme especifica.

**José Adinan Ortolan** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** o disposto no Processo Administrativo nº 1211/2020, de 19/03/2020.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica convalidada com efeito retroativo a 06.05.2020, a suspensão do Contrato de Trabalho da servidora Michelle Paiva Araújo Bertine, lotada no emprego público de Fonoaudióloga - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade - Secretaria de Educação, no período de 2 (dois) anos, sem implicar em sua ruptura e sem remuneração, tudo de conformidade com o Termo Bilateral de Suspensão Temporária do Contrato de Trabalho, firmado entre a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis e a servidora, anexo a esta Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar 06.05.2020, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 11 de maio de 2020, 122 do Distrito e 73 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Virgílio Botelho Marques Ribeiro  
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 11 de maio de 2020.

**Portaria nº 11.556 de 15 de maio de 2020**

Da nova redação ao artigo 1º da Portaria nº 11.364, de 25.10.2019, que da nova redação ao artigo 1º da Portaria nº 11.036, de 30.11.2018 (dispõe sobre a abertura de Processo de Sindicância Investigatória, constituição de Comissão, conforme especifica e dá outras providências correlatas).

**José Adinan Ortolan**, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis;

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - O artigo 1º da Portaria nº 11.364, de 25 de outubro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** - Fica constituída uma Comissão para análise do Processo de Sindicância Investigatória e que será assim composta por 3 (três) membros e um secretário que não terá direito a voto, sendo: 1º Membro permanente: Grasiela Boggian Levy; 2º Membro convocado: Solange Aparecida da Silva; 3º membro permanente convocado: Marco Antonio Magalhães dos Santos, para sob a Presidência do primeiro, todos sem prejuízo de suas funções, constituírem a Comissão Especial de Processo de Sindicância Investigatória, referente aos processos em epígrafe, designando-se como secretário para esta Sindicância, sem direito a voto, o Sr. Fabiano João Santiago, a fim de apurar os fatos denunciados.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 15 de maio de 2020, 122 do Distrito e 73 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Virgílio Botelho Marques Ribeiro  
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 15 de maio de 2020.

**RESOLUÇÃO SME Nº 01/2020**

Dispõe sobre a reorganização do Calendário Escolar para o ano letivo de 2020, bem como as atividades pedagógicas remotas dos profissionais da Secretaria Municipal de Educação durante o período de suspensão das atividades escolares presenciais como medida emergencial de prevenção do contágio pelo Coronavírus - COVID-19 e dá providências correlatas.

**A Secretária de Educação**, no uso de suas atribuições, e:

**CONSIDERANDO** os termos da LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei n. 9.394/1996, que “estabelece o número mínimo de dias letivos a ser cumpridos pelas instituições e redes de ensino, em seu artigo 23 dispõe que o calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto nesta Lei” e o artigo 32 que afirma que “o ensino fundamental será presencial, sendo o ensino a distância utilizado como complementação da aprendizagem ou em situações emergenciais”;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 205 da Constituição Federal de 1988, indicando que a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho,

**CONSIDERANDO**, o disposto na Medida Provisória nº 927, de 22 de março de 2020, que “dispõe sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências”.

**CONSIDERANDO** o Decreto municipal nº 6073 de 12 de março de 2020 que “dispõe sobre o Decreto de Calamidade Pública e a adoção de medidas adicionais, de caráter temporário e emergencial, de prevenção de contágio pelo COVID19”;

**CONSIDERANDO** o Decreto de nº 64.879, de 21 de março de 2020, do Governo do Estado de São Paulo, que “reconhece a ocorrência do estado de calamidade em razão do Coronavírus (Covid-19), em âmbito Estadual, que determinou entre outros a suspensão de aulas na Rede Pública do Estado de São Paulo e consequentemente na rede de ensino pública municipal”;

**CONSIDERANDO** as disposições da Deliberação CEE/SP 177/2020 que “fixa normas quanto a reorganização dos calendários escolares, devido ao surto global do Coronavírus, para o sistema de ensino do Estado de São Paulo e dá outras providências”;

**CONSIDERANDO** as disposições da Indicação CEE/SP 193/2020 “Covid-19 - Normas para as escolas de Educação Infantil do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo devido ao surto global da COVID-19”, homo-

logada pela Resolução de 15.04.2020,

**CONSIDERANDO** a Portaria MEC nº 343/2020, que “dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19”,

**CONSIDERANDO** o “Documento Orientador de Atividades Escolares não Presenciais”, da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, abril de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Os profissionais do município de Cordeirópolis deverão organizar um plano de trabalho, cronograma e ações para atividades de teletrabalho e/ou presencial para os servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação através de Projeto instituído como “Além da Escola”, específico para atender às demandas do atual cenário, que exige medidas de prevenção à disseminação do COVID-19.

**Art. 2º.** As unidades escolares estarão abertas, e observadas as normas de segurança e medidas sanitárias, para comunicação, organização, planejamento, orientação, desinfecção e distribuição de material impresso e de uso escolar, bem como as cestas de alimentos, incluindo cestas de hortifruti, em substituição à merenda escolar, conforme cronograma e orientações da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º.** O calendário escolar e as atividades pedagógicas serão reorganizados devido à suspensão das atividades escolares presenciais e as atividades remotas estendidas para prevenir o contágio pelo Coronavírus (COVID-19), conforme o disposto nesta Resolução. Na elaboração do calendário para o ano letivo de 2020, as unidades escolares municipais passarão a atender o que segue:

- I. Início das aulas regulares: dia 07 de fevereiro, com atividade de acolhimento para as famílias e alunos.
- II. Encerramento das aulas presenciais em 20/03/2020.
- III. Recesso Escolar: de 02 a 06/01; de 23/03 a 09/04; de 13 a 17/07 e de 24 a 31/12.
- IV. 1º Bimestre: de 07/02 a 30/05; 2º Bimestre: de 01/06 a 04/08; 3º Bimestre: de 05/08 a 30/10; 4º Bimestre: de 03/11 a 23/12.
- V. Término do ano letivo: 23 de dezembro.
- VI. Férias escolares: janeiro de 2021.
- VII. As datas previstas para reuniões de Conselho de Classe: 27/05, 29/07, 21/10 e 09/12 e, nesse período de suspensão das aulas, poderão ser realizadas preferencialmente remotamente (online).
- VIII. As reuniões de Conselho de Escola, da APM poderão ser alteradas excepcionalmente quando não for possível a realização no prazo e, nesse período, poderão ser realizadas remotamente.

**Art. 4º.** O planejamento das atividades pedagógicas impressas e entrega das atividades será de forma presencial (segundo as normas sanitárias), dentro do horário/período de trabalho e conforme cronograma da Secretaria Municipal da Educação.

Parágrafo único: O trabalho presencial compreenderá o uso de recursos digitais e tecnológicos, plataformas e ferramentas para a elaboração de vídeos, o uso de imagem e voz, a confecção e preparação de material que viabilizem a realização das atividades por parte dos estudantes, contendo, inclusive, indicação de sites e links para pesquisa.

**Art. 5º.** O planejamento das atividades deverá contemplar todas as disciplinas que compõem a grade curricular e as atividades impressas deverão conter todas as instruções para a realização dos alunos caso o mesmo não tenha acesso à tecnologia.

**Art. 6º.** Os docentes deverão elaborar material específico com facilidade de execução, compartilhamento e inserção de atividades online, através de teletrabalho, fazendo uso de equipamento tecnológico oferecido nas unidades escolares, e em último caso utilizá-lo em teletrabalho mediante termo de uso e com apoio da coordenação pedagógica, objetivando cumprir as atividades previstas no calendário da rede municipal e suas demais atribuições.

**Parágrafo único:** O trabalho remoto compreenderá a correção, preparação, organização de material, elaboração dos vídeos, conteúdos organizados em plataformas virtuais de ensino e aprendizagem, redes sociais e inserção de atividades em site próprio da unidade escolar e dentro do horário/período específico de trabalho.

**Art. 7º.** A participação nos plantões online poderá ocorrer através de outros meios de comunicação como email institucional, hangouts e outros, incluindo HTPC semanal (remoto), plataforma e uso de ferramentas, a participação de formações online mediadas pelo coordenador pedagógico e supervisão do diretor de cada unidade escolar, mediante apoio da equipe coordenadora da Secretaria de Educação (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Especial, Arte, Educação Física e Projetos Especiais), dentro do horário/período de trabalho, a fim de assegurar que os objetivos educacionais de ensino e aprendizagem sejam alcançados até o final do ano letivo.

**Art. 8º.** Todo o planejamento e o material pedagógico devem estar em conformidade com o Projeto Político Pedagógico da instituição, deverão refletir à medida do possível, os conteúdos programados para o período e o novo calendário deverá conter a proposta de reposição das aulas, referente aos dias considerados banco de horas negativo, previsto na Medida Provisória 927/2020, incluindo atividades de registro e plantão online para dúvidas e/ou participação dos alunos e supervisão da família.

Parágrafo único: Toda a equipe escolar e alunos farão uso de email institucional e mediante emissão de relatórios diários para comprovação de trabalho.

**Art. 9º.** O professor do AEE - Atendimento Educacional Especializado, deverá favorecer a continuidade da aprendizagem dos alunos público-alvo da Educação Especial, a partir do plano de atendimento individual, elaboração, planejamento e produção de materiais e intervenções específicas, apoio ao professor titular, orientação às famílias, fazer uso de recursos digitais e tecnológicos, conforme cronograma estabelecido pela SEDUC.

**Art. 10º.** Os professores que atuam no Reforço e no Centro de Atendimento Psicopedagógico - CAP, farão o planejamento das atividades impressas, correção, avaliação, elaboração de vídeos para complementação de

conteúdo, apoio ao professor titular, orientação às famílias e uso de recursos digitais e tecnológicos, conforme cronograma estabelecido pela SEDUC.

**Art. 11º.** A equipe gestora das Unidades escolares deverá coordenar, distribuir trabalhos e funções/cargos para todos os servidores, zelando para a realização dos trabalhos com qualidade, dentre outras responsabilidades e tarefas que lhes competem:

- a- Organizar e acompanhar a realização das atividades juntamente aos profissionais, bem como o preenchimento da planilha do semanário;
- b- Oferecer auxílio aos profissionais quanto ao acompanhamento dos plantões e elaboração de vídeoaulas;
- c- Orientar alunos e familiares para gerenciamento dos estudos e a seriedade das atividades não presenciais com a supervisão de um adulto no uso de mídias digitais;
- d- Contactar as famílias dos alunos que não buscaram os materiais impressos, pois a entrega das atividades será condicionante para registro de frequência dos alunos;
- e- Preparar e organizar a participação das atividades de HTPC semanal e outras reuniões de forma online.

**Art. 12º.** Oportunizar atividades para as crianças da Educação Infantil com a finalidade de orientação às famílias, organização, sugestão de rotina, brincadeiras, fomento às vivências e ao repertório cultural, com o apoio da coordenação pedagógica.

Parágrafo único: Promover interação, aprimorar a parceria família-escola através do site institucional.

**Art. 13º.** Os profissionais da Educação (gestores, professores, equipe de apoio e demais funcionários) devem atuar para alcançar a todos os alunos e famílias, garantindo e incentivando a realização das atividades e realizar ações para que esses materiais cheguem a todos os alunos, nas diversas estratégias oferecidas.

**Art. 14º.** Disponibilizar atividades impressas com orientações para a EJA - Educação de Jovens e Adultos, de acordo com a particularidade e plantões de dúvidas com os professores através de recursos digitais (remotos ou presenciais seguindo as normas sanitárias) dentro do horário/período de trabalho, com o apoio da coordenação pedagógica e conforme cronograma da Secretaria Municipal da Educação.

**Art. 15º.** O não comparecimento do docente, quando convocado a realizar atividades a que se refere o “caput” deste artigo, acarretará em ausência em registro de ponto, falta injustificada quando for o caso.

**Art. 16º.** Todas as atividades presenciais que forem realizadas nesse período deverão obedecer às normas contidas no Decreto Municipal nº 6.118 de 04 de maio de 2020 que torna obrigatório o uso de máscaras de proteção facial, no âmbito do município de Cordeirópolis, como medida de prevenção e enfrentamento à COVID-19.

**Art. 17º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29/04/2020.

**Secretaria Municipal de Educação**, aos 28 dias do mês de maio de dois mil e vinte.

**Angelita Meneghin Ortolan**  
Secretária Municipal de Educação

## CONVITE

**A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, por meio da SMFO** – Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, convida para Audiência Pública do Resultado das Metas Fiscais – 1º Quadrimestre 2020.

**Data da Realização:- 29 de maio de 2020**

**Horário: 10h00**

**Local:- Live Facebook Prefeitura Municipal**

**Cordeirópolis, SP**

**MARCO ANTONIO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

## Audiência Pública

**A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis** através da **Secretaria Municipal de Saúde**, convida para a **Audiência Pública** do 1º quadrimestre 2020, que ocorrerá no dia **02 de Junho de 2020 às 13:00 horas no Centro de Convivência do Idoso “Usvanda Pinto Tamiazo” (CCI), sito a rua R. João Roveda, nº 639, Jardim São Paulo, Cordeirópolis/SP.** Contamos com sua valiosa presença.

## AVISO DE DECISÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020

“Construção de Campo Society no Complexo Esportivo Jardim Eldorado”

O Município de Cordeirópolis, através da COMPAJUL, torna público aos interessados que, em sessão no dia 22 de Maio de 2020, que após análise dos documentos de habilitação, inclusive documentação técnica pelo Secretário de Obras e Planejamento, decidiu-se pela habilitação da empresa: R. MALUF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Posteriormente procedeu-se à abertura da proposta de preço, pelo que, em análise da COMPAJUL e Secretário de Obras e Planejamento, a comissão decidiu pela classificação e declara vencedora

a Empresa R. MALUF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., com valor global de R\$ 407.000,00 (Quatrocentos e sete mil reais).

Cordeirópolis, 27 de maio de 2020.

**Osmar dos Santos**  
Presidente COMPAJUL

## DECISÃO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1679/2020 e 3842/2019

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis-SP torna público, que, após análise do Recurso interposto pela Empresa DATEC CONSTRUÇÃO E INFRAESTRUTURA LTDA., decido, pelo conhecimento do recurso e negar provimento no que tange ao mérito da questão pelo fato de existir no processo documentos que comprovam o atendimento das Empresas BASEPLAN CONSTRUTORA LTDA. EPP e FPF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. no que tange os itens de relevância, bem como a participação da primeira como EPP. Desta forma, fica marcada a sessão de abertura dos envelopes de propostas para 01/06/2020, às 15:00h, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração.

Cordeirópolis, 28 de maio de 2020.

**Michele Cristina Baccochina de Souza**  
Secretária Municipal de Administração

## EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº. 026/2020

Data: 08.05.2020

Licitação: Tomada de Preços nº06/2020

Objeto: “Contratação de empresa especializada para a “Reforma e Adequação de Imóvel para abrigar o CRAS da SMMDS”, imóvel da Rua Jose Oliva Del Teso, s/nº, Jd. Progresso da Prefeitura do Município de Cordeirópolis/SP”.

Contratada: R. Maluf Engenharia & Construções Ltda

Valor Global: R\$62.700,00

Prazo de Execução: 05 (cinco) quinzenas

Processo Administrativo nº. 4030/2019

Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Suprimentos  
Divisão de Licitações - Contratos

## AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis torna publico aos interessados, que o Pregão Presencial está **REVOGADO**, por conveniência e oportunidade:

**Pregão Presencial nº 24/2020 – Processo Adm: 0275/2020** – Objeto: Registro de Preços para Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos de Terraplanagem com Condutores, Combustíveis e demais insumos.

Cordeirópolis, 28 de Maio de 2020

**Michele Cristina Baccochina de Sousa**  
Secretária Municipal de Administração

## Decreto nº 6.126 de 14 de maio de 2020

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação de áreas de terras, Matrícula nº 1.255 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis, pertencente à Ville Roma Empreendimentos Imobiliários Ltda., uma destinada à continuidade da Avenida Presidente Vargas e outra destinada à abertura e implantação do Anel Viário Oeste denominado AV-O-IV, no município de Cordeirópolis/SP, conforme específica e dá providências correlatas.

**José Adinan Ortolan** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** que no final de 2011 foi publicado a Lei Complementar do Plano Diretor, sob nº 177, de 29 de dezembro de 2011, onde ficou estabelecido no Anexo VI - a Planta do Sistema Viário Urbano e de Expansão Urbana, codificado atual sob nº 002/2018, onde se destaca a Avenida Presidente Vargas, importante sistema viário que dará continuidade até o Jardim Eldorado,

**Considerando** que a continuidade do Anel Viário Norte está interrompida há longa data e paralisada em rotatória da Rodovia Constante Peruchi (SP 316), sendo seu caminho natural a continuidade até a Avenida Presidente Vargas e a partir daí sentido oeste, rumo ao Viaduto Waldemar Fragnani – sentido Limeira e Rio Claro;

Considerando que ao publicar o Plano Diretor, ficou estabelecido no Anexo VII - a Planta do Anel Viário - PROPOSTA, com importante sistema viário que ligará a Av. Presidente Vargas com a Rodovia Washington Luís (SP 310),

**Considerando** que a Avenida Presidente Vargas está interrompida há longa data e paralisada no final da Vila Nova Brasília, sendo seu caminho natural a continuidade até o Jardim Eldorado, que inclusive possui no seu centro, paralela à ferrovia, avenida denominada justamente “Presidente Vargas” conforme pode ser observada no traçado (desenho) produzido pelo Engenheiro Civil BENEDITO APARECIDO BORDINI – CREASP 0600571198, nos termos de diretrizes da Diretoria de Urbanismo, da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis,

**Considerando** a necessidade de se continuar a Avenida Presidente Vargas da Vila Nova Brasília (término atual) até o Jardim Eldorado, zona oeste da cidade,

**Considerando** a necessidade de se ligar a Avenida Presidente Vargas com a Rodovia Constante Peruchi (SP 316) nos termos da PROPOSTA do anel viário oeste, e,

**Considerando** minuciosos estudos elaborados pela Municipalidade.

## D e c r e t a

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública com a finalidade de desapropriação por via amigável ou judicial, em caráter de urgência, áreas de terras com 4.587,02 m², continuidade da Avenida Presidente Vargas e com 10.066,57 m², abertura e implantação do Anel Viário Oeste, INCRA 624.063.003.166-7, próximo da Vila Nova Brasília em Cordeirópolis-SP, a ser destacada da Matrícula nº 1.255 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis com área total de 60.992,094 m², de propriedade de pessoa jurídica Ville Roma Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ nº 00.417.149/0001-70, assim descrita e caracterizada:

**FAIXA DE TERRA NECESSÁRIA PARA CONTINUIDADE DA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS – ÁREA “A” - MATRÍCULA 1.255 DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CORDEIRÓPOLIS – IMÓVEL COM 4.587,02 m²:**

“Gleba de terras para abertura de via pública, situada em Cordeirópolis-SP sem benfeitorias, cujo terreno tem início no vértice 01 (coordenadas UTM E (x) 246.303,23m e N (y) 7.512.446,14m), localizado no encontro da divisa com o imóvel matriculado sob no 1.255 (RI de Cordeirópolis) com o final da Avenida Presidente Vargas, lado ímpar de numeração; do vértice inicial 01, segue até o vértice 02 no azimute 321°10’59”, na extensão 2,05m; do vértice 02 segue até o vértice 03, em curva, com desenvolvimento de 23,25m (R=50,00m, ac=26°38’39”); do vértice 03, segue até o vértice 04, no azimute 294°32’17”, na extensão de 91,95m; do vértice 04, segue até o vértice 05 em curva, com desenvolvimento de 20,67m (R=30,00m, ac=39°28’21”); do vértice 05, segue até o vértice 06 em curva, com desenvolvimento de 16,29m (R=27,00m, ac=34°34’06”), confrontando do vértice 01, até o vértice 06, com área remanescente 01, da matrícula no 1.255 (RI de Cordeirópolis); do vértice 06, segue até o vértice 07 no azimute no azimute 24°32’17” na extensão de 57,81m, confrontando com o imóvel matriculado sob nº. 592 (RI de Cordeirópolis); do vértice 07, segue até o vértice 08 no azimute 114°32’17”, na extensão de 14,46m; confrontando com área destinada a abertura de via pública (Anel Viário Oeste); do vértice 08, segue até o vértice 09 em curva com desenvolvimento de 24,48m (R=15,00m, ac=93°29’25”) do vértice 09, segue até o vértice 10 no azimute 114°32’17”, na extensão de 57,65m; do vértice 10, segue até o vértice 11 em curva, com desenvolvimento de 65,17m (R=140,00m, ac=26°40’16”); do vértice 11, segue até o vértice 12 no azimute 141°12’33”, na extensão de 1,66m, confrontando do vértice 08 ao vértice 12, com área remanescente 02, da matrícula no 1.255 (RI de Cordeirópolis); do vértice 12, segue até o vértice 01 (início da descrição) no azimute 208°17’10”, na extensão de 19,63m; confrontando com o final da Avenida Presidente Vargas, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 4.587,02 metros quadrados, ou 0,458 ha. “

**FAIXA DE TERRA NECESSÁRIA PARA CONTINUIDADE DO ANEL VIÁRIO OESTE – ÁREA “B” - MATRÍCULA 1.255 DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CORDEIRÓPOLIS - IMÓVEL 10.066,57 m²:**

“Gleba de terras para abertura de via pública, situada em Cordeirópolis-SP sem benfeitorias, cujo terreno tem início no vértice 01 (coordenadas UTM E (x) 246.284,72m e N (y) 7.512.767,07m), localizado no encontro da divisa com o imóvel matriculado sob no 1.255 (RI de Cordeirópolis) e com o imóvel matriculado sob no 592 (RI de Cordeirópolis); do vértice inicial 01 (km 118+537m, distante 13,00m do eixo da ferrovia) segue até o vértice 02 (km 118+463m distante 13,00m do eixo da ferrovia) em curva, com desenvolvimento de 73,53m (R=907,86m, ac=04°38’25”), confrontando com a Faixa de Domínio do DNIT, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (antiga Fepasa); do vértice 02, segue até o vértice 03 no azimute 214°43’54”, na extensão de 55,14m; do vértice 03, segue até o vértice 04 no azimute 117°08’19”, na extensão de 7,78m; do vértice 04, segue até o vértice 05 no azimute 207°12’40” na extensão de 24,52m; do vértice 05, segue até o vértice 06 no azimute 297°12’40”, na extensão de 12,66m; do vértice 06, segue até o vértice 07 no azimute 218°27’42”, na extensão de 21,70m; do vértice 07, segue até o vértice 08 no azimute 238°21’27”, na extensão de 22,83m; do vértice 08, segue até o vértice 09 no azimute 225°40’35” na extensão de 60,12m; do vértice 09 segue até o vértice 10 no azimute 208°01’41”, na extensão de 60,00m; confrontando do vértice 02 ao vértice 10, com área remanescente 02, da matrícula 1.255 – RI de Cordeirópolis; do vértice 10, segue até o vértice 11 no azimute 294°32’17”, na extensão de 14,46m, confrontando com área destinada ao prolongamento da Avenida Presidente Vargas, do vértice 11, segue até o vértice 01 (início da descrição) no azimute 24°32’17” na extensão de 233,10m; confrontando com o imóvel matriculado sob nº. 592 (RI de Cordeirópolis); fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 10.066,57 metros quadrados, ou 1,006 ha.”

**FAIXA DE TERRA NECESSÁRIA AO REMANESCENTE 01 – MATRÍCULA 1.255 DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CORDEIRÓPOLIS - IMÓVEL 16.387,06 m²:**

“Gleba de terras denominada ÁREA 01, situada em Cordeirópolis-SP sem benfeitorias, cujo terreno tem início no vértice 1 (coordenadas UTM E (x) 246.303,23m e N (y) 7.512.446,14m), localizado no encontro da divisa com o final da Avenida Presidente Vargas, lado ímpar de numeração, daí segue do vértice inicial 01 até o vértice 02 no azimute de 208°17’09”, na extensão de 75,31m, confrontando com o imóvel matriculado sob nº. 23.843 (2º RI de Limeira) e com o imóvel matriculado sob nº. 23.844 (2º RI de Limeira); do vértice 02 segue até o vértice 03 no azimute de 208°17’09” na extensão de 14,40m, confrontando com o final da Rua Vereador Antônio Nardini; do vértice 03 segue até o vértice 04 no azimute de 208°17’08” na extensão de 29,46m, confrontando com o imóvel matriculado sob nº. 23832 (2º RI de Limeira); do vértice 04 segue até o vértice 05 no azimute de 315°31’34” na extensão de 31,62m, confrontando com o imóvel matriculado sob nº. 47.626 (2º RI de Limeira), com o imóvel matriculado sob nº. 62 (RI de Cordeirópolis) e com o imóvel matriculado sob nº. 44.192 (2º RI de Limeira); do vértice 05 segue até o vértice 06 no azimute de 296°42’18” na extensão 36,70m, confrontando com o imóvel matriculado sob nº. 2.706 (RI de Cordeirópolis); do vértice 06 segue até o vértice 07 no azimute de 296°42’18” na extensão de 14,00m, confrontando com o imóvel matriculado sob nº. 38.778 (2º RI de Limeira); do vértice 07 segue até o vértice 08 no azimute de 296°42’18”, na extensão de 50,00m, confrontando com o imóvel matriculado sob nº. 38.779 (Lote 4 e 5) (2º RI de Limeira), com o imóvel matriculado sob nº. 2.402 (RI de Cordeirópolis), com o imóvel matriculado sob nº. 1.148 (RI de Cordeirópolis), e com o imóvel



matriculado sob nº. 1.890 (RI de Cordeirópolis); do vértice 08 segue até o vértice 09, no azimute de 296°42'18" na extensão de 12,20m, confrontando com o imóvel matriculado sob nº. 38.777 (2º RI de Limeira), do vértice 09 segue até o vértice 10 no azimute de 24° 32'17" na extensão de 96,65m, confrontando com o imóvel matriculado sob nº. 592 (RI de Cordeirópolis); do vértice 10 segue até o vértice 11 em curva, com desenvolvimento de 16,29m (R=27,00m, ac=34°34'06"); do vértice 11, segue até o vértice 12 em curva, com desenvolvimento de 20,67m (R=30,00m, ac=39°28'21"); do vértice 12, segue até o vértice 13, no azimute 114°32'17", na extensão de 91,95m; do vértice 13 segue até o vértice 14, em curva, com desenvolvimento de 23,25m (R=50,00m, ac=26°38'39"); finalmente do vértice 14, segue até o vértice 01 (início da descrição) no azimute 141°10'59", na extensão 2,05m; confrontando do vértice 10 ao vértice 01, com área desapropriada para prolongamento da Avenida Presidente Vargas, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 16.387,06 metros quadrados, ou 1,638 ha.

#### FAIXA DE TERRA NECESSÁRIA AO REMANESCENTE 02 – MATRÍCULA 1.255 DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CORDEIRÓPOLIS - IMÓVEL 29.951,444 m²:

“Gleba de terras denominada ÁREA 02, situada em Cordeirópolis-SP, sem benfeitorias, cujo terreno tem início no vértice 01 (coordenadas UTM E (x) 246.352,15m e N (y) 7.512.737,84m) (Km 118+463m distante 13,00m do eixo da ferrovia), do vértice 01 segue até o vértice 02, (km 118+368m distante 13,00m do eixo da ferrovia) em curva com desenvolvimento de 95,19m (R=907,86m, ac=06°00'28"), confrontando com a Faixa de Domínio do DNIT, (Depto. Nacional de Infraestrutura de Transportes - antiga Fepasa); do vértice 02 (ferrovia); segue até o vértice 03 no azimute de 208°17'09", na extensão de 259,64m, confrontando com o imóvel matriculado sob nº.10.349 (2º RI de Limeira) e com o imóvel matriculado sob nº. 333 (2º RI de Limeira); do vértice 03 segue até o vértice 04 no azimute 321°12'33", na extensão de 1,66m; do vértice 04 segue até o vértice 05 em curva, com desenvolvimento de 65,17m (R=140,00m, ac=26°40'16"); do vértice 05 segue até o vértice 06 no azimute 294°32'17", na extensão de 57,65m; do vértice 06 segue até o vértice 07 em curva com desenvolvimento de 24,48m (R=15,00m, ac=93°29'25"), confrontando do vértice 03 ao vértice 07 com área desapropriada para prolongamento da Avenida Presidente Vargas; do vértice 07 segue até o vértice 08 no azimute 28°01'41", na extensão de 60,00m; do vértice 08, segue até o vértice 09 no azimute 45°40'35" na extensão de 60,12m; do vértice 09, segue até o vértice 10 no azimute 58°21'27", na extensão de 22,83m; do vértice 10, segue até o vértice 11 no azimute 38°27'42", na extensão de 21,70m; do vértice 11, segue até o vértice 12 no azimute 117°12'40", na extensão de 12,66m; do vértice 12, segue até o vértice 13 no azimute 27°12'40" na extensão de 24,52m; do vértice 13, segue até o vértice 14 no azimute 297°08'19", na extensão de 7,78m; finalmente do vértice 14 segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimute de 34°43'54" na extensão de 55,14m, confrontando do vértice 07 ao vértice 01 com área desapropriada para prolongamento do Anel Viário Oeste, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 29.951,444 metros quadrados, ou 2,995 ha. Será respeitada a faixa “non aedificandi” de 15,00m, a partir do limite da faixa de domínio do DNIT- Depto. Nacional de Infraestrutura de Transportes”.

#### GLEBA DE TERRAS SEM DENOMINACAO, SITUADA EM CORDEIROPOLIS/SP – MATRÍCULA 1.255 DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CORDEIRÓPOLIS - IMÓVEL 60.992,094 m²:

“Gleba de terras sem denominação, situada em Cordeirópolis-SP, sem benfeitorias, cujo terreno tem início no vértice 1 (coordenadas UTM E (x) 246.123,75m e N (y) 7.512.414,51m), localizado no encontro da divisa com o imóvel matriculado sob nº 38.777 (2º RI de Limeira) e com o imóvel matriculado sob nº 592 (RI de Cordeirópolis); do vértice 1 segue até o vértice 2 (coordenadas UTM E (x) 246.284,72m e N (y) 7.512.767,07m) no azimute de 24° 32'47" na extensão de 387,56m, confrontando com o imóvel matriculado sob nº. 592 (RI de Cordeirópolis); do vértice 2 (km 118+537m, distante 13,00m do eixo da ferrovia) - segue até o vértice 3 (km 118+368m distante 13,00m do eixo da ferrovia) em curva com desenvolvimento de 168,72m (R=907,86m, ac=10°38'53"), confrontando com a Faixa de Domínio do DNIT, Depto. Nacional de Infraestrutura de Transportes (antiga Fepasa); do vértice 3 (ferrovia); segue até o vértice 4 no azimute de 208°17'09", na extensão de 259,64m, confrontando com o imóvel matriculado sob nº.10.349 (2º RI de Limeira) e com o imóvel matriculado sob nº. 333 (2º RI de Limeira); do vértice 4 segue até o vértice 5 no azimute de 208°17'10" na extensão de 19,63m, confrontando com o final da Avenida Presidente Vargas; do vértice 5 segue até o vértice 6 no azimute de 208°17'09", na extensão de 75,31m, confrontando com o imóvel matriculado sob nº. 23.843 (2º RI de Limeira) e com o imóvel matriculado sob nº. 23.844 (2º RI de Limeira); do vértice 6 segue até o vértice 7 no azimute de 208°17'09" na extensão de 14,40m, confrontando com o final da Rua Vereador Antônio Nardini; do vértice 7 segue até o vértice 8 no azimute de 208°17'08" na extensão de 29,46m, confrontando com o imóvel matriculado sob nº. 23.832 (2º RI de Limeira); do vértice 8 segue até o vértice 9 no azimute de 315°31'34" na extensão de 31,62m, confrontando com o imóvel matriculado sob nº. 47.626 (2º RI de Limeira), com o imóvel matriculado sob nº. 62 (RI de Cordeirópolis) e com o imóvel matriculado sob nº. 44.192 (2º RI de Limeira); do vértice 9 segue até o vértice 10 no azimute de 296°42'18" na extensão 36,70m, confrontando com o imóvel matriculado sob nº. 2.706 (RI de Cordeirópolis); do vértice 10 segue até o vértice 11 no azimute de 296°42'18" na extensão de 14,00m, confrontando com o imóvel matriculado sob nº. 38.778 (2º RI de Limeira); do vértice 11 segue até o vértice 12 no azimute de 296°42'18", na extensão de 50,00m, confrontando com o imóvel matriculado sob nº. 38.779 (Lotes 4 e 5) (2º RI de Limeira), com o imóvel matriculado sob nº. 2.402 (RI de Cordeirópolis), com o imóvel matriculado sob nº. 1.148 (RI de Cordeirópolis), e com o imóvel matriculado sob nº. 1.890 (RI de Cordeirópolis); finalmente do vértice 12 segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimute de 296°42'18" na extensão de 12,20m, confrontando com o imóvel matriculado sob nº. 38.777 (2º RI de Limeira), fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 60.992,094 metros quadrados, ou 6,0992 ha. Será respeitada a faixa “non aedificandi” de 15,00m, a partir do limite da faixa de domínio do DNIT - Depto. Nacional de Infraestrutura de Transportes”. Cadastro no INCRA 624.063.003.166-7.

#### QUADRO DE AREAS:

Inciso	Descrição	Area (m2)
I.	Continuidade da Avenida Presidente Vargas	4.587,02
II.	Abertura e implantação do Anel Viário Oeste	10.066,57
III.	Remanescente 01	16.387,06
IV.	Remanescente 02	29.951,444

V.	Gleba Total	60.992,094
----	-------------	------------

§ 1º – As áreas de terra descritas nos incisos I. e II. deste artigo estão sendo desapropriadas para viabilizar a continuidade da Avenida Presidente Vargas e a abertura e implantação do Anel Viário Oeste, conforme projetos, minuciosos estudos e documentação elaborada pela Secretaria de Obras e Planejamento da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

§ 2º – Fica a Secretaria Municipal de Obras e Planejamento da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis autorizada a mudar a descrição de trechos do memorial descritivo e do Levantamento Topográfico Planimétrico das áreas do artigo 1º, com vista a adequar às exigências do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis, sempre atrelado à autorização e responsabilidade técnica do executor – Engenheiro Civil BENEDITO APARECIDO BORDINI – CREASP 0600571198.

**Art. 2º** – As áreas descritas no artigo 1º, incisos I. e II., com 4.587,02 metros quadrados no valor de R\$ 234.809,55 e 10.066,57 metros quadrados no valor de R\$ 276.519,57, avaliadas conforme Laudo de Avaliação, da Comissão de Avaliação de Imóveis e Preços Públicos da Municipalidade, Portaria nº 11.240 de 24/07/2019, que emitiu laudo próprio, com base nos preços de mercado praticados na atualidade para a região, para as áreas de terras próximo à Vila Nova Brasília, com a finalidade de desapropriação amigável, conforme Termo de Acordo Extrajudicial nº 001/2020 que será assinado entre as partes, para pagamento de indenização por desapropriação de imóvel por utilidade pública para continuidade viária a oeste do Município.

**Parágrafo Único** – O quadro a seguir demonstra áreas e valores:

Inciso	Descrição	Area (m2)	Valor (R\$)
I.	Continuidade da Avenida Presidente Vargas	4.587,02	234.809,55
II.	Abertura e implantação do Anel Viário Oeste	10.066,57	276.519,57
<b>Valores Totais</b>		<b>14.653,59</b>	<b>511.329,12</b>

**Art. 3º** – Fica conferido o caráter de urgência para a presente desapropriação, na forma prescrita pelo art. 15, parágrafo 1º, alínea “c” do Decreto Federal nº 3.365, de 21 de julho de 1.941 e alterações subsequentes.

**Art. 4º** – Assim que as faixas de terras forem efetivadas, as áreas necessárias serão incorporadas à classe de bens públicos de uso comum, tornando-se área para o sistema viário da continuidade da Avenida Presidente Vargas e abertura e implantação do Anel Viário Oeste, parte integrante do Plano Diretor.

**Art. 5º** – As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessário.

**Art. 6º** – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5.891, de 23 de agosto de 2019 e o Decreto nº 5.920, de 18 de outubro de 2019.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 14 e maio de 2020, 122 do Distrito e 73 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Virgílio Botelho Marques Ribeiro  
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Marcelo José Coghi  
Secretário Municipal de Obras e Planejamento

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e cidadania, em 14 de maio de 2020.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo chefe

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### RETIFICAÇÃO

**CARTA CONVITE - 01/2020**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 08/2020 - PROCESSO N. 04/2020**, firmado em 28/04/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PINTURA INTERNA E EXTERNA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com a Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma físico-financeiro e Projeto, partes integrantes deste edital. EMPRESA VENCEDORA: URBANA CONSERVAÇÃO EM EDIFÍCIOS LTDA ME - CNPJ/MF 11.175.244/0001-21. VALOR TOTAL: R\$ 213.400,82 (duzentos e treze mil quatrocentos reais e oitenta e dois centavos). COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2000.2049.0000.3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, consignadas no orçamento vigente da Câmara, suplementadas se necessário. PRAZO: 3 (três) meses. Comissão Permanente de Licitação - Cordeirópolis, 28 de abril de 2020.